

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**  
**CENTRO SÓCIO ECONÔMICO**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Samuel Viero Ricken

*Due diligence:* Um instrumento de apoio nos processos de cisão, fusão, incorporação, e aquisição de empresas.

Florianópolis  
2008

**SAMUEL VIERO RICKEN**

***Due diligence*: Um instrumento de apoio nos processos de cisão, fusão, incorporação, e aquisição de empresas.**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito à obtenção do título de bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Alberton

Florianópolis

2008

Autor: Samuel Viero Ricken

Título: *Due diligence*: Um instrumento de apoio nos processos de cisão, fusão, incorporação, e aquisição de empresas.

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota (média geral) de \_\_\_\_\_ atribuída pela banca constituída pela orientadora e membros abaixo mencionados.

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valdirene Gasparetto  
Coordenadora de Monografia do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca:

---

Prof. Dr. Luiz Alberton (Orientador)

---

Prof. Dr. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente

---

Prof. Ms. Vladimir Arthur Fey

**Florianópolis, 11 de julho de 2008.**

## RESUMO

RICKEN, Samuel Viero. ***Due diligence***: Um instrumento de apoio nos processos de cisão, fusão, incorporação, e aquisição de empresas. 2008, 106f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2008.

Os procedimentos para validar e confirmar oportunidades e riscos para o processo de negociação, especialmente, Cisão, Fusão, Incorporação e Aquisição de empresa, é chamado de *due diligence*. Identificar, avaliar e mitigar os riscos econômicos, contábil, financeiros e administrativos são tarefas primordiais antes de se concluir um negócio de reestruturação societária. Dessa forma, este trabalho monográfico busca demonstrar, com base em um estudo de caso, os procedimentos mínimos para realização de uma auditoria contábil de *due diligence*, com o intuito de auxiliar os profissionais da área de contabilidade na execução de auditorias dessa magnitude. Desse modo, inicialmente, fez-se uma pesquisa bibliográfica com base na história da contabilidade e auditoria no Brasil, assim como, em procedimentos de auditoria descritos nas práticas contábeis brasileiras. Em seguida, contextualizamos os processos de reestruturação societária e descrevemos sobre a importância da *due diligence* nos referidos processos. Por último, foi apresentado um estudo de caso, onde os procedimentos mínimos de auditoria de *due diligence* foram aplicados em uma empresa fictícia, demonstrando os ajustes efetuados e calculando um valor patrimonial *pró-forma*. Neste trabalho, portanto, pode se conhecer os procedimentos de auditoria inseridos em um processo de *due diligence*, realizados com base na legislação contábil vigente. O presente trabalho auxiliará aos profissionais na área de contabilidade, pois demonstrou um modelo prático de procedimentos envolvidos no processo de *due diligence*.

**Palavras-chave:** Contabilidade; Auditoria Externa; Due-diligence.

## ABSTRACT

RICKEN, Samuel Viero. *Due diligence*: A tool to support the processes of fission, fusion, incorporation and acquisition of companies. 2008, 106f. Monograph (Science Degree in Accounting) - Federal University of Santa Catarina - UFSC, Florianopolis, 2008.

The procedures to validate and confirm opportunities and risks for the negotiation process, especially, fission, fusion, incorporation and acquisition of business, is called *due diligence*. Identify, assess and mitigate the economic, accounting, financial and administrative risks are essential tasks before they conclude a corporate restructuring business. Thus, this present monography, which has a searching nature, shows, based on a case, the minimum procedures for carrying out an accounting auditing for *due diligence* in order to help the professionals in the area of accounting and auditing as well, implementate them in this magnitude. Thus, initially, have been a literature search based on the history of accounting and auditing in Brazil, as well as the auditing described in the Brazilian accounting practices. Then, it was inserted in the context of processes related with corporate restructuring and describe the importance of *due diligence* in these processes. Finally, we present a case study, which put minimum audit procedures of *due diligence* in a fictitious company, showing the adjustments made by calculating and a pro forma net worth. In this work, therefore, it is possible to meet the audit procedures inserted in a process of *due diligence*, made on the basis of the existing accounting law. This work will help the professionals in the area of accounting, because it has a practical model of procedures involved in the process of *due diligence*.

Keywords: Accounting, Auditing foreign; Due-dilligence.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Funções da auditoria .....	26
Figura 2 – Modelo de folha mestre.....	37
Figura 3 – Modelo de folha suporte (subsidiária) .....	39
Figura 4 – Referência cruzada .....	42
Figura 5 – Motivo da transação .....	45
Figura 6 – Transações por setor desde o início do Plano Real .....	48
Figura 7 – Fluxo de avaliação do negócio de F&A com auxílio da <i>due diligence</i> na tomada de decisão.....	52
Figura 8 – Separação das áreas .....	62

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Balanço Patrimonial.....	60
Quadro 2 – Demonstração do resultado .....	61
Quadro 3 – Balanço Patrimonial <i>pró-forma</i> .....	79
Quadro 4 – Demonstração do resultado <i>pró-forma</i> .....	80

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Materialidade .....	63
Tabela 2 – Composição do disponível .....	63
Tabela 3 – Composição das aplicações financeiras .....	64
Tabela 4 – Papel de trabalho de circularização de bancos .....	65
Tabela 5 – Composição do saldo de clientes .....	65
Tabela 6 – Composição do saldo de impostos a recuperar .....	66
Tabela 7 – Percentuais de retenção tributária .....	66
Tabela 8 – Composição do saldo de imobilizado .....	67
Tabela 9 – Teste de calculo global de depreciação .....	68
Tabela 10 – Composição do saldo de diferido .....	69
Tabela 11 – Composição do saldo de empréstimos e financiamentos .....	69
Tabela 12 – Teste de circularização bancária .....	70
Tabela 13 – Composição do saldo de fornecedores .....	70
Tabela 14 – Composição do saldo de obrigações e impostos .....	71
Tabela 15 – Papel de trabalho de recalculo de folha de pagamento .....	73
Tabela 16 – Composição de outras contas a pagar .....	74
Tabela 17 – Composição de partes relacionadas .....	74
Tabela 18 – Composição de provisão para contingência .....	75
Tabela 19 – Papel de trabalho de circularização dos advogados .....	76
Tabela 20 – Composição do saldo do Patrimônio Líquido .....	76
Tabela 21 – Demonstração dos ajustes .....	77

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	10
1.1 Tema e problema de pesquisa .....	10
1.2 Objetivos .....	13
1.3 Justificativa .....	14
1.4 Procedimento metodológico .....	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	17
2.1 Evolução histórica da auditoria.....	17
2.2 Definição e conceitos de auditoria.....	23
2.3 Função e objetivo da auditoria .....	24
2.3.1 Objetivo da auditoria .....	24
2.3.2 Função da auditoria.....	25
2.4 Responsabilidades dos auditores e qualificação profissionais .....	26
2.5 Tipos de auditoria .....	29
2.5.1 Auditoria contábil.....	29
2.5.2 Auditoria de risco.....	31
2.6 Normas de auditoria .....	33
2.6.1 Procedimentos de auditoria.....	35
2.6.2 Papéis de trabalho .....	35
2.7 Processo de Fusão, Incorporação, Cisão e Aquisição .....	43
2.8 Definição e objetivos do processo de <i>Due diligence</i> como ferramenta de auxílio nos processos de compra e venda de empresa.....	49
3 ESTUDO DE CASO .....	57
3.1 Solicitação de análise.....	57
3.2 Planejamento de auditoria.....	57
3.3 Procedimentos de auditoria.....	58



3.4 Aplicação dos procedimentos de auditoria.....	59
3.4.1 Separação das áreas de auditoria.....	62
3.4.2 Materialidade.....	62
3.4.3 Procedimentos aplicados por área de auditoria .....	63
3.4.3.1 Disponibilidades (referência A).....	64
3.4.3.2 Aplicações financeiras (Referência B).....	65
3.4.3.3 Clientes (Referência C) .....	66
3.4.3.4 Impostos a recuperar (Referência D) .....	67
3.4.3.5 Imobilizado (Referência E) .....	68
3.4.3.6 Diferido (Referência F) .....	69
3.4.3.7 Empréstimos e financiamentos (Referência G).....	70
3.4.3.8 Fornecedores (Referência H) .....	71
3.4.3.9 Obrigações sociais e impostos (Referência I) .....	72
3.4.3.10 Outras contas a pagar (Referência J).....	74
3.4.3.11 Partes relacionadas (Referência L) .....	74
3.4.3.12 Provisão para contingência (Referência M).....	75
3.4.3.13 Patrimônio Líquido (Referência N) .....	76
3.4.4 Apresentação das demonstrações pró-forma.....	77
4 CONCLUSÃO.....	81
REFERÊNCIAS.....	83
ANEXOS .....	86
ANEXO 1.....	87
ANEXO 2.....	88

## 1 INTRODUÇÃO

Diante do vasto ramo de áreas envolvidas e da complexidade dos processos de reestruturação societária, principalmente no que diz respeito aos procedimentos de fusão e incorporação, o presente trabalho vem apresentar o conceito e utilização do processo de *Due diligence*.

Nesse capítulo apresentaremos o tema e o problema da pesquisa, assim como a metodologia utilizada para alcançar os objetivos destacados.

### 1.1 Tema e problema de pesquisa

Ao longo dos anos, a auditoria tem angariado reputação de integridade e objetividade no mundo. No Brasil não é diferente, onde se pode observar um crescimento acentuado nos serviços de auditoria em geral, com ênfase na auditoria das demonstrações contábeis, controles internos, auditoria interna, assim como, serviços considerados especiais, como os procedimentos pré-acordados.

Com a expansão deste mercado, as empresas de auditoria passam a oferecer mais um tipo de serviço a seus clientes: a chamada *due diligence*. Capaz de validar e confirmar oportunidades e riscos para o processo de negociação, especialmente, Cisão, Fusão, Incorporação e Aquisição de empresa.

A característica principal dos trabalhos de *due diligence* é a apuração do real patrimônio contábil da empresa que se está adquirindo. Através de revisões e análise das contas do balanço patrimonial, bem como das contas de resultado, é possível apurar as demonstrações pró-forma que refletem todos os ajustes e as

reclassificações apurados no decorrer dos trabalhos, que servirão de base para a *valuation* (avaliação econômica e financeira da empresa).

Esse serviço específico vem acompanhando o intenso número de fusões e aquisições dos últimos anos, onde estudos realizados pela KPM Corporate Finance revelam um crescimento de aproximadamente 270% nesse mercado, somente no Brasil.

De acordo com Rosseti (2001 apud Tanure, Cançado, 2005), o número de transações de fusões e aquisições vem se intensificando devido a maior abertura das barreiras de entrada do capital externo, a inserção do país no mercado global, a redução das reservas de mercado, a modernização institucional e a grandes problemas nos processos sucessórios das empresas familiares.

A auditoria de *due diligence* pode ser enquadrada como um serviço de *Assurance*, que é definido pelo Comitê Especial sobre Serviços de *Assurance* (*Special Committee on Assurance Service*) do AICPA como serviços profissionais independentes que melhoram a qualidade de informações, ou seu contexto, para decisores.

Os empresários, por meio dos serviços de *Assurance*, vêm buscando a cada dia, cercar-se de informações que os ajudem a fazer a melhor escolha, evitando cometer maus negócios, e uma das ferramentas utilizada é a *due diligence*. Sendo assim, este trabalho monográfico pretende demonstrar quais os procedimentos mínimos a serem realizados em uma *due diligence*, e discutir a utilização da *due diligence* como precedente de negociações de fusão, incorporação, cisão ou aquisição.

Existem diversas formas de combinação de empresas e dependendo da configuração de sociedade que se almeja, pode-se realizar um processo de fusão, incorporação, cisão ou aquisição. Tais operações estão se intensificando cada vez mais no mercado atual.

Pode-se observar que apesar do crescimento de reorganizações societárias, as operações se resumem à aquisições de empresas, uma vez que a complexidade dos processos de fusão, cisão e incorporação é elevada se comparada à aquisição. Além disso, a tendência no mundo de hoje é que a empresa adquirente tenha o controle acionário, podendo assim definir os rumos da empresa adquirida, o que é suprido pelo processo de aquisição. Tanure e Cançado (2005) confirmam que o número de fusões “reais” é tão baixo que, para propósitos práticos, a expressão “fusões e aquisições” basicamente significa aquisições.

O mercado atual, de acordo com Bachini (Jornal do Comércio 16/08), reflete que cada vez mais, as operações de fusão e aquisição – e os outros mecanismos como a incorporação e a cisão – são saídas que auxiliam na conquista de mercado, redução de custos de toda ordem e incremento de produtividade e competitividade. Desta forma, cresce também a contratação de *due diligence* para aprimorar a escolha do melhor caminho a seguir.

A *due diligence*, quando realizada de forma cuidadosa e abrangente, pode se tornar a chave para o sucesso de um processo de fusão, incorporação, cisão ou aquisição, mensurando os riscos efetivos e potenciais, pois se trata de um procedimento de análise sistemática de documentos e informações de uma empresa, objetivando mensurar os riscos efetivos e potenciais.

Um dos objetivos para a contratação de *due diligence*, em um processo de compra e venda de empresas é oferecer garantia ao encomendante, permitindo negociar o preço da empresa, identificar problemas a serem resolvidos após a concretização do negócio e exigir maiores garantias dos vendedores, bem como avaliar se são justas as condições e o preço cobrado pelo possível fechamento do negócio, como confirma Farias (2007).

A *due diligence* abrange vários itens, tais como contratos, atos societários, tributos, questões ambientais, previdenciárias, trabalhistas e outras, conforme o ramo de negócios em que atua a empresa auditada.

Destaca-se que as informações analisadas na *due diligence* demonstram fatos importantes que podem ser decisivos na mesa de negociação, sendo que se realizada de forma adequada, demonstrará o exato impacto da contingência e possibilitará traçar uma estratégia de contra-ataque.

Diante do exposto, pretende-se contribuir para a reflexão do assunto acima, respondendo-se à seguinte questão: quais os procedimentos mínimos que devem ser efetuados em um trabalho de *due diligence*?

## **1.2 Objetivos**

O objetivo geral deste trabalho monográfico é apresentar uma proposta de procedimentos mínimos de auditoria utilizados em um processo de *due diligence*.

Com base no objetivo geral formularam-se os seguintes objetivos específicos:

- Demonstrar as vantagens do procedimento de *due diligence*;
- Identificar as áreas de análise focadas pelo procedimento de *due diligence*;
- Apurar as principais deficiências detectadas pelo procedimento de *due diligence*;
- Apresentar um modelo de programa de trabalho para *due diligence*; e
- Demonstrar, através de um estudo de caso, um modelo de procedimentos mínimos necessários para atender os objetivos de uma auditoria de *due diligence*.

### 1.3 Justificativa

A globalização da economia em geral transformou o mundo dos negócios tal como o conhecíamos. As empresas tendem a estender as suas atividades a mercados cada vez mais amplos, movendo-se por razões pura e estritamente econômicas e empresariais.

Na ausência de uma resposta pronta e eficaz dos órgãos normativos a esta nova realidade, na busca de minimizar os riscos atrelados a essas novas operações de mercado, ficou a cargo da sociedade civil buscar algumas alternativas, dentre elas encontra-se o processo de *due diligence*.

Por trabalhar em uma empresa de auditoria presente em mais de 105 países, e ter realizado alguns trabalhos de aquisições de empresas, nos quais foram aplicados os procedimentos de *due diligence*, surgiu o interesse em auxiliar as empresas que necessitam realizar tais procedimentos.

Dessa forma, tendo em vista a especificidade do procedimento de *due diligence* realizados pelas empresas de auditoria e a escassez de modelos práticos,

além de falta de bibliografia acerca do assunto, surgiu o interesse em ampliar o entendimento sobre *due diligence* para o ramo acadêmico, a classe contábil, e até mesmo empresarial, aumentando o entendimento sobre uma área considerada nova no ramo de auditoria.

#### **1.4 Procedimento metodológico**

O presente trabalho científico tem como abordagem a importância do procedimento de *due diligence* nos processos de fusão, incorporação, cisão e aquisição de empresas, no intuito de apoiar o processo decisório, apurar o valor real da entidade, verificar a existência de passivos ocultos na empresa negociada, observar se o mercado está em crescimento, entre outras variáveis apuradas no procedimento de *due diligence*.

Neste estudo, utilizar-se-á do ponto de vista de abordagem da tipologia de pesquisa quanto aos procedimentos, com uma pesquisa qualitativa, do tipo exploratória, utilizando a técnica do estudo de caso.

Gil (1999, p.73) considera que “o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados”.

De acordo com Yin (2002, p.21), observa que o estudo de caso “permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real – tais como ciclos de vida individuais, processos

organizacionais, administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas, relações internacionais e a maturação de alguns setores”.

Sendo assim, a pesquisa configurará uma aplicação de instrumentos e teorias contábeis, compreendendo o processo de *due diligence* como ferramenta de auxílio nos processos de compra e venda de empresas, desconsiderando toda e qualquer forma de avaliar e mensurar o efeito dessas operações de fusão, incorporação, cisão e aquisição.

Com o intuito de preservar a identidade da empresa utilizada no estudo de caso, em respeito as normas de auditoria que abrangem o sigilo e a ética, foi alterado os valores e algumas nomenclaturas existentes nas demonstrações contábeis analisadas.

Os dados foram coletados por meio de análise documental, e questionamentos junto a Administração da Companhia. Tais procedimentos foram realizados durante o processo de *due diligence*.



## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Nesse capítulo será descrito sobre a evolução da auditoria no Brasil, definição e conceitos de auditoria, assim como as funções, objetivos, e responsabilidades da auditoria.

Assim como, sobre os procedimentos e normas de auditoria, e os processos de fusão, incorporação, cisão e aquisição de empresas, destacando os setores em crescimento nesse mercado.

Por fim, serão apresentados as definições e objetivos de um processo de *due diligence* como ferramenta de auxílio nos processos de reestruturação societária.

### **2.1 Evolução histórica da auditoria**

A auditoria, nasceu no Reino Unido, no século passado, após inúmeros processos de falência de empreendimentos que captavam dinheiro do povo para aplicação em negócios altamente especulativos e, na maior parte das vezes, pouco sérios. O volume de dinheiro em giro era muito grande em decorrência do progresso trazido pela revolução industrial. Isto fez com que os contadores da época sentissem a necessidade de se organizarem para a prestação de serviços capaz de suprir aquele mercado profissional subjacente, uma vez que eles entendiam ser possível o desenvolvimento de uma atuação de apoio e proteção aos investidores, através do exame das demonstrações contábeis e outros processos técnicos.

Santi (1988, p.18) afirma que “Não existe divulgações de pesquisas sobre os primórdios da auditoria no Brasil, sendo certo, porém, que teve origem inglesa”.

A maior preocupação dos contadores era o estabelecimento de padrões profissionais, de tal modo que estes pudessem servir de orientação para a condução dos trabalhos de auditoria.

Foi pensando assim que se organizaram associações profissionais, sendo a primeira delas, a Sociedade dos Contadores de Edimburgo, fundada em 1853. A partir de então, formaram-se muitas outras entidades, com idênticos objetivos.

Embora tenha surgido na Inglaterra, a auditoria recebeu grande impulso nos Estados Unidos, de onde são emanados os procedimentos técnicos adotados por contadores de quase todos os países do chamado mundo capitalista, inclusive o Brasil.

Nos Estados Unidos, a auditoria foi introduzida por contadores ingleses enviados para auditarem as firmas norte-americanas pertencentes a capitais britânicos. A primeira firma de auditoria se estabeleceu na América em 1893. Ali, também, os contadores procuraram formar associações profissionais, valendo-se sempre da experiência britânica, sendo que a Associação Americana de Contadores Públicos foi fundada em 1887.

O American Institute of Certified Public Accountants - AICPA, fundado em 1916, é a entidade máxima que congrega os auditores americanos. Cabe ao AICPA a função de órgão examinador dos candidatos a auditores independentes e, para tanto, organiza exames de suficiência semestralmente, em todos os estados americanos. O resultado desses exames é reconhecido oficialmente.

No Brasil, somente a partir dos anos setenta é que a auditoria tomou maior impulso, motivando a comunidade contábil após a promulgação de uma série de dispositivos legais sobre o assunto.

Santi (1988, p.18) menciona “que o primeiro parecer de auditoria brasileiro foi publicado em 1903”, no entanto ele se refere a um parecer emitido pela Clarkson & Cross, a atual Ernest & Young, certificando o balanço da empresa Paulo Tramway Ligth & Power Co., localizada no Canadá. Neste parecer, eles declaram no parecer que examinaram também os recebimentos da filial de São Paulo, todavia essa declaração, por si só, não permite determinar se eles mantinham escritório no Brasil ou se enviavam auditores do Canadá para aquela expressa finalidade.

Até 1946, a atividade de auditoria no Brasil praticamente não existia, exceto em empresas estrangeiras, como uma continuidade dos hábitos adotados por suas matrizes. A esta altura, só se recorria aos contadores de maior gabarito profissional, os medalhões, quando se desejava apurar alguma fraude, esclarecer suspeita de desfalque, falência fraudulenta ou dirimir controvérsia envolvendo apuração de haveres. Era um trabalho pericial, bem diferente de uma auditoria.

Para o desenvolvimento da auditoria no Brasil, o Decreto-Lei 9.295/46 teve o indiscutível mérito de preservar a qualidade dos trabalhos, a partir do momento que exigiu maior qualificação técnica para os profissionais executores, reservando aos bacharéis em ciências contábeis o direito de praticar a auditoria. Ainda hoje, as regras estabelecidas pelo referido Decreto-Lei encontram-se em pleno vigor, de sorte que os contadores brasileiros contam com prerrogativas legais bem mais amplas do que aquelas conquistadas por seus colegas de países economicamente

mais adiantados. Releva notar que, na Grã-Bretanha, pátria-mãe da auditoria, não há regulamentação tão poderosa a favor dos contadores.

A reforma da legislação fiscal e da administração pública no Brasil, a partir de 1964, trouxe para o contador muitas oportunidades profissionais, ao lado da necessidade de maior especialização, contínuo aperfeiçoamento e o estabelecimento de padrões de comportamento ético.

A promulgação dos Decretos-Lei 199 e 200, em 1967, representou grande impulso na carreira do contador, tornando obrigatória a auditoria na prestação de contas dos administradores públicos.

De acordo com Almeida (1996, p.24), apenas a partir de 1965, através da lei nº 4.728, foi mencionada pela primeira vez a expressão “auditores independentes”, o que denota o caráter recente, pelo menos no que diz respeito à normas, do surgimento da auditoria em nosso país.

Na década de 1970, como anteriormente mencionado, trouxeram para os contadores várias medidas de proteção à sua especialização em auditoria. Os dispositivos citados acima institucionalizaram a auditoria na gestão financeira e orçamentária da União, logo acompanhada pelos Estados. Faltava apenas tornar obrigatória, de alguma forma, a auditoria para a iniciativa privada, sobretudo naquelas empresas que captavam a poupança popular.

Coube ao Banco Central do Brasil esta louvável e salutar iniciativa. Após ter criado, em 1968, o registro de empresas de auditoria e de auditores independentes, o Bacen baixou, em 10 de maio de 1972 a Resolução 220, tornando obrigatória a auditoria, por auditores independentes, para documentos que se referem à letra a do

item VI, bem como para outras peças e demonstrativos contábeis que o Banco Central venha exigir.

Assim, as empresas que desejassem abrir o seu capital à participação pública e aquelas que já tinham feito tal abertura, teriam necessariamente que exibir demonstrações contábeis e outras informações julgadas indispensáveis pelo Banco Central, acompanhadas de um parecer contendo a opinião de um auditor independente credenciado por aquela Instituição Governamental.

A comunidade contábil nacional prestou também uma importante contribuição para o estabelecimento dos padrões de auditoria no Brasil. Isto aconteceu quando o Conselho Federal de Contabilidade expediu as Resoluções 317 e 321, em 1972, tratando exclusivamente de auditoria.

A Resolução 317 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade criou o “Cadastro Especial de Auditores Independentes - CEAI” junto aos conselhos regionais de contabilidade. Os requisitos para inscrição nesse cadastro contrariavam as prerrogativas já conquistadas pelos contadores através do Decreto-Lei 9.295, o que levou o Conselho Federal de Contabilidade a revogar tal Resolução.

A Resolução 321 do CFC, de 14 de abril de 1972, aprovou as “Normas e Procedimentos de Auditoria”, consistindo no primeiro documento oriundo de um órgão profissional regulamentando a auditoria no Brasil. A partir de então, qualquer trabalho de auditoria somente tem validade quando realizado com estrita observância dos ditames desta Resolução.

Encontramos muitos méritos na Resolução 321, em pleno vigor nos dias de hoje, embora esta necessite de uma atualização, face o desenvolvimento técnico da

própria atividade de auditoria. Esta resolução muito se assemelha ao Statement on Auditing Standards (SAS) #1, editado pelo Instituto Americano de Auditores Independentes, que representa a orientação básica para o exercício profissional de auditoria nos Estados Unidos. Ao longo dos anos, o SAS #1 sofreu vários aperfeiçoamentos, o mesmo não ocorrendo com a nossa Resolução 321.

Os dispositivos aqui relacionados são considerados os mais importantes para o desenvolvimento da auditoria no Brasil, mas não são os únicos que deveriam merecer a atenção dos interessados. O processo de desenvolvimento profissional via institucionalização jurídica continua seguindo o seu curso, estando o mercado de trabalho bastante ampliado. Por força legal, todas as instituições financeiras, seguradoras, construtoras que operam com recursos do sistema financeiro da habitação, empresas de navegação, empresas de transporte rodoviário internacional, empresas aéreas, entre outras, são obrigadas a apresentar suas demonstrações contábeis acompanhadas de parecer firmado por auditores independentes.

No que concerne às entidades profissionais, em nosso País, contamos com várias organizações que se dedicam ao desenvolvimento da contabilidade como profissão, como os Sindicatos dos Contabilistas localizados em várias unidades da Federação, entre outras.

Tratando-se exclusivamente de assuntos relacionados com auditoria, encontramos o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, com sede em São Paulo. O qual tem o status de representante brasileiro junto a órgãos internacionais e vem procurando incentivar o aperfeiçoamento técnico das práticas de auditoria.

## 2.2 Definição e conceitos de auditoria

O conceito de auditoria tem se ampliado ao longo do tempo, incorporando as novas utilizações das técnicas fundamentais de coleta de evidências, em resposta às solicitações crescentes da comunidade interessada nos serviços de auditoria. Modernamente, podemos definir auditoria como sendo o estudo e avaliação sistemáticos das transações realizadas e das demonstrações contábeis conseqüentes. Neste sentido, sua principal finalidade é determinar até que ponto existe conformidade com os critérios preestabelecidos, emitindo uma opinião a respeito.

Boynton, Johnson e Kell (2005, p.30), diz que auditoria é “um processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos”.

A auditoria permite que a organização defina políticas que venham a atender a necessidade dos administradores, nas quais se obtenham todos os níveis de informações, que serão fornecidas para controlar as operações.

Segundo, Attie, (1998, p. 25), A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Sá (1998, p. 21) por sua vez diz que a auditoria contábil “é uma tecnologia que se utiliza a revisão da pesquisa para fins de opinião e orientação sobre situações patrimoniais de empresas e instituições”.

É igualmente aceitável o conceito de que auditoria representa o processo sistemático de obtenção e avaliação de evidências a respeito de um conjunto de afirmações sobre ações e eventos de natureza econômica, a fim de verificar o grau de correspondência entre tais afirmações e os critérios preestabelecidos, comunicando os resultados aos usuários interessados.

## **2.3 Função e objetivo da auditoria**

Nesse tópico, será descrito quais as funções e objetivos principais de uma auditoria.

### **2.3.1 Objetivo da auditoria**

Almeida (1996, p.35) comenta que o objetivo do auditor externo ou independente é emitir sua opinião acerca das demonstrações financeiras examinadas, bem como assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa, representadas pelas seguintes peças básicas:

- Balanço patrimonial;
- Demonstrações do resultado do exercício;
- Demonstrações de lucros e prejuízos acumulados ou demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstrações das origens e aplicações dos recursos (substituída pela Demonstração de Fluxo de Caixa pela Lei 11.638/2007);



- Notas explicativas.

Para atingir este objetivo, o auditor independente necessita planejar adequadamente seu trabalho, avaliar o sistema de controle interno relacionado com a parte contábil e proceder à revisão analítica das contas do ativo, passivo, despesa e receita, a fim de estabelecer natureza, data e extensão dos procedimentos de auditoria.

### **2.3.2 Função da auditoria**

Atualmente, a sociedade é dominada por grandes organizações que têm significativo impacto em quase todos os aspectos da vida moderna. Por causa de sua penetrante influência, essas organizações devem manter informadas as partes externas interessadas a respeito de suas ações. Para monitorar as ações dessas organizações, é necessário projetar um meio de comunicação entre a entidade e as partes externas. Um método aceitável de comunicação é a disseminação de dados econômicos. Ocorre que, individualmente, as partes externas não são capazes de verificar a exatidão das informações que lhes são transmitidas. Por conseguinte, a fim de assegurar que as informações sejam apresentadas de maneira totalmente imparcial, faz-se necessário para essas partes externas, que os dados sejam auditados e/ou revisados.

A Figura 1 serve para descrever o relacionamento existente entre a organização de negócios, os usuários interessados em seus dados econômicos e o auditor. A organização de negócios exhibe o conjunto de afirmações a respeito de suas atividades econômicas e as comunica aos usuários interessados por meio de demonstrações contábeis por ela elaboradas.

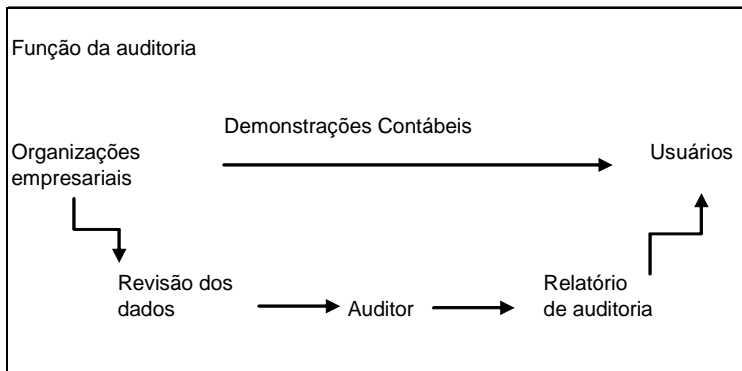


Figura 1 – Funções da auditoria.

Fonte: Adaptado Attie (1998)

O auditor revisa estas afirmações a fim de determinar se as demonstrações contábeis apresentam de forma fidedigna os eventos econômicos realizados pela organização de negócios. O auditor comunica os resultados através de um relatório de auditoria.

Dessa forma, pode-se observar que a função da auditoria externa é importante para os usuários destas demonstrações, sejam os usuários da própria empresa (sócios, gerentes), ou externos (bancos, investidores, fornecedores etc.), pois tais demonstrações auditadas dão maior credibilidade pela confiança que geram a todo processo, quanto à qualidade das informações prestadas.

#### 2.4 Responsabilidades dos auditores e qualificação profissionais

A principal responsabilidade do auditor é expressar uma opinião independente acerca da fidelidade dos dados econômicos apresentados sobre a forma de demonstrações contábeis, tendo como quadro de referência para o seu

juízo, os princípios de contabilidade. O relatório do auditor, como vimos, representa o meio de comunicação para as suas conclusões.

A empresa é responsável pela correta aplicação dos princípios de contabilidade quando do reconhecimento contábil de todas as transações por ela realizadas, bem como pelo estabelecimento de um sistema de controles internos eficientes. O conhecimento que o auditor tem das transações realizadas está limitado àquele adquirido durante o exame normal de auditoria, o que conduz ao raciocínio de que cabe à empresa integral responsabilidade pela adequação das demonstrações contábeis. Assim, a responsabilidade do auditor está limitada à emissão do parecer de auditoria sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis.

O Instituto Americano de Auditores Independentes - AICPA, na Exposição de Normas de Auditoria número 1 (SAS #1), explica que as qualificações profissionais exigidas do auditor são as de uma pessoa com escolaridade e experiência necessárias para essa função.

No Brasil, a partir do momento em que o Contador obtém o seu registro profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, está habilitado ao efetivo exercício das funções atinentes à auditoria. Isto, em princípio, confere ao profissional o atributo da competência.

O Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, por meio da NBC P 01, descreve que o contador, na função de auditor independente, deve manter seu nível de competência profissional, através do conhecimento atualizado dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da

legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação específica aplicável à entidade auditada.

A experiência do contador ajuda no processo de sedimentação de sua competência técnica. Considera-se hoje intimamente ligada à competência do auditor, sua escolaridade básica e a educação continuada.

Almeida (1996, p.32) diz que “o auditor externo deve examinar as demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas; portanto, não é seu objetivo principal detectar irregularidades (roubos, erros propositais etc.)”.

O atributo de responsabilidade compreende as qualificações morais de integridade da pessoa do auditor, assim como sua independência ao emitir uma ponderada opinião sobre os assuntos examinados. Isto se deve ao fato de que a fé pública é a principal justificativa para a existência de serviços de auditoria. Ao procurar auditores para a certificação das demonstrações contábeis, os usuários procuram obter confiabilidade e, então, a reputação do auditor é de vital importância, ao lado de sua incontestável independência de julgamento.

Pelo exposto, a qualificação profissional do auditor está basicamente na dependência de seu conceito junto ao público usuário de seu trabalho. Isto em relação não só ao profissional isoladamente, como também, é claro, em relação à atividade em geral. Evidentemente, a atitude ou conduta individual de cada auditor pode repercutir em toda a classe, o que enseja que o auditor deva considerar como sua obrigação promover cada vez mais a confiança pública na atividade. De forma permanente, espera-se que o auditor proporcione uma maior harmonia entre os seus colegas.

É da essência da atividade do auditor conferir “fé pública” aos documentos que examina, através de seus pareceres. Dessa forma, sua responsabilidade ultrapassa o campo restrito e limitado do interesse de seu cliente e se situa diante do público em geral.

## **2.5 Tipos de auditoria**

Pelos conceitos emitidos, verifica-se que a auditoria compreende uma atividade bem diversificada quanto a sua aplicação. Para melhor compreensão do assunto, pode-se dividir a auditoria em dois tipos, Auditoria contábil e Auditoria de risco, de acordo com a utilidade que se espera obter.

### **2.5.1 Auditoria contábil**

Auditoria contábil é um sistema coordenado de verificações especializadas praticadas em organizações administrativas, abrangendo:

- levantamento dos requisitos legais atinentes à atividade desenvolvida pela organização;
- observações do sistema de controles internos;
- exame detalhado dos registros e documentos contábeis;
- verificação física dos bens declarados como existentes;
- confirmação de créditos e débitos relativos a transações realizadas e

- comprovação se as demonstrações contábeis expressam a realidade financeira e patrimonial da organização.

A realização da auditoria contábil depende da existência de critérios estabelecidos, promulgados pelas autoridades competentes. Estas normas fornecem as bases para a mensuração quanto à conformidade ou não da entidade auditada em relação ao estabelecido. Adicionalmente às regras estabelecidas, existem outros elementos que devem estar presentes para assegurar a consecução bem-sucedida da auditoria contábil.

Estes componentes adicionais incluem: a) um auditor capaz de realizar a auditoria, b) documentação adequada das transações realizadas pela entidade auditada e c) um método de comunicação dos resultados da auditoria contábil. A auditoria contábil pode, então, ser classificada como uma auditoria que visa certificar o grau de conformidade das demonstrações contábeis e dos procedimentos processuais internos da entidade objeto da auditoria.

A base de atuação da auditoria contábil é fornecida pelos princípios de contabilidade promulgados pelo Conselho Federal de Contabilidade. A documentação contábil e o sistema de controles internos consistem nos elementos a serem examinados pelo auditor. Finalmente, o relatório de auditoria é o método pelo qual o auditor se comunica com os usuários das demonstrações contábeis, informando-lhe seu julgamento.

### 2.5.2 Auditoria de risco

A auditoria de risco consiste em um sistema coordenado de verificações especializadas realizadas em organizações administrativas, abrangendo coleta de dados e informações, análises específicas e cálculo de produtividade e rentabilidade.

Este tipo especial de auditoria surgiu ao fim da II Guerra Mundial, com objetivos muito mais amplos do que aqueles atribuídos à auditoria contábil. Diferentemente da auditoria contábil, a auditoria de risco não conta com uma fonte autorizada que lhe forneça critérios para servir de base a sua atuação. Isto é verdadeiro porque a auditoria de risco se preocupa com a efetividade e eficiência de uma organização. Devemos entender efetividade como uma medida de como uma entidade é bem-sucedida na consecução das metas e objetivos estabelecidos. Por eficiência entende-se como uma organização utiliza os seus recursos em um nível particular de atividade. Devido à natureza extensa da auditoria de risco, ela é executada por uma variedade de profissionais. O grupo de auditoria pode ser composto por contadores, engenheiros, analistas de sistemas, economistas e advogados. O relatório de auditoria, em consequência, assume uma variedade de formas, a fim de atender a esta diversificação.

A auditoria contábil está intimamente ligada à contabilidade, fornecendo aos usuários a certeza quanto à verdade contida nas demonstrações contábeis. Já a auditoria de risco está ligada à administração, aferindo desempenhos, não necessariamente objeto de apreciação por parte da contabilidade tradicional.

No passado, praticamente não se considerava diferente um trabalho de auditoria de uma perícia contábil. Com o desenvolvimento da auditoria, ficou evidente que se tratavam de coisas bem distintas, pela natureza da responsabilidade envolvida e pelo conteúdo propriamente dito de cada atividade.

A auditoria envolve uma apreciação global de todas as transações praticadas pela organização, uma vez que o parecer do auditor se refere às demonstrações contábeis que, necessariamente, incluem o resultado dessas transações. Em seu trabalho, o auditor examina todos os principais grupamentos de contas, visto que um erro cometido em um setor certamente afetará outros setores.

Em auditoria não se pode considerar examinada uma determinada conta, sem que também tenham examinado a outra conta que com ela está correlacionada. Por exemplo, a conta que representa as aplicações em estoques em determinada data somente poderá ser considerada auditada quando tiver sido examinada em conjunto com a conta que registrar o custo das mercadorias vendidas e com a conta de vendas.

No que concerne aos trabalhos típicos de uma perícia contábil, o exame se concentra em um determinado aspecto, setor ou conta e não necessariamente sobre toda a demonstração contábil; perícia contábil é, assim, um exame localizado, especificamente indicado pela parte interessada.



## 2.6 Normas de auditoria

As normas de auditoria foram definidas pelo Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados ou American Institute of Certified Public Accountants - AICPA, e adotadas por quase todos os países, inclusive pelo Brasil.

Tais normas são os requisitos a serem observados no desempenho do trabalho de auditoria. Elas diferem dos procedimentos de auditoria, uma vez que eles se relacionam com as ações a serem praticadas, ao passo que as normas tratam das medidas de qualidade da execução destas ações e dos objetivos a serem alcançados através dos procedimentos.

No caso brasileiro, as normas de auditoria foram inicialmente formalizadas por meio da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 321/72. Ao longo dos anos, os profissionais de contabilidade e respectivos órgãos de classe passaram a reivindicar a atualização dessas normas. Em decorrência, um trabalho conjunto envolvendo o CFC, o Ibracon, a CVM e o Bacen culminou, em 24 de abril de 1991, na emissão, pelo CFC, da Resolução CFC nº 700/91, aprovando a Norma Brasileira de Contabilidade - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis - NBC-T-11, e, em 10 de maio de 1991, da Resolução CFC nº 701/91, aprovando a Norma Brasileira de Contabilidade - Normas Profissionais de Auditor Independente - NBC-P-1. A Resolução CFC nº 700/91 revogou a Resolução CFC nº 321/72.

O objetivo primeiro das NBC - T-11 e P-1 foi a atualização das normas de auditoria, que em essência não diferem das normas preliminares emitidas pelo

AICPA, estando apenas ordenadas de forma própria e adicionadas de itens ou comentários julgados necessários.

Segundo Attie (1998, p. 54), a auditoria deve ser executada por pessoa legalmente habilitada, perante o CRC na categoria de contador e cadastrado nos termos da Resolução, CFC nº 821, de 17 de Dezembro de 1997, além de ter reconhecida experiência, mantida pelo treinamento técnico da função de auditor.

Deve ser independente em todos os assuntos relacionados com seu trabalho, devendo expressar sua opinião baseado nos elementos objetivos dos exames realizados. Além disso, também deve aplicar o máximo de cuidado e zelo na realização de seu exame e na exposição de suas conclusões.

O trabalho deve ser adequadamente planejado para a natureza, extensão e profundidade dos procedimentos nele empregados, bem como deve atender a oportunidade de sua aplicação. Almeida (1996, p. 33), conclui que o contador deve avaliar o sistema de controle interno da empresa, avaliar o grau de segurança por ele proporcionado e com base nesses elementos, determinar a natureza, a extensão e profundidade dos procedimentos de auditoria a serem adotados.

As normas de auditorias NBC T 11 e NBC P 1 são divididas da seguinte forma:

NBC-T-11 - Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis

- a) Conceituação e disposições gerais;
- b) Normas de execução dos trabalhos;
- c) Normas do parecer dos auditores independentes.

## NBC-P-1 - Normas profissionais de auditor independente

- a) Competência técnico-profissional;
- b) Independência;
- c) Responsabilidades do auditor na execução dos trabalhos;
- d) Honorários;
- e) Guarda da documentação;
- f) Sigilo;
- g) Utilização do trabalho do auditor interno;
- h) Utilização do trabalho de especialistas.

### **2.6.1 Procedimentos de auditoria**

Os procedimentos de auditoria representam o conjunto de técnicas deste ramo, voltadas à obtenção de evidências e provas suficientes que suportarão a emissão do parecer - opinião sobre as demonstrações contábeis.

Esse conjunto de técnicas abrange dois tipos de testes, os testes de controle que representam à avaliação do sistema contábil e de controles internos e testes substantivos, que correspondem aos testes de operações e saldos acumulados nas contas, e do procedimento de revisão analítica.

### **2.6.2 Papéis de trabalho**

Os papéis de trabalho, de propriedade do auditor representam o conjunto de documentos contendo as informações e provas conseguidas pelo auditor. Os papéis de trabalho são de propriedade do auditor.

De acordo com a NBC-T-11, os papéis de trabalho são o conjunto de documentos e apontamentos com informações e provas colhidas pelo auditor, que constituem a evidência do trabalho executado e o fundamento de sua opinião. Ressalta-se novamente que, os papéis de trabalho são de propriedade exclusiva do auditor, responsável por sua guarda e sigilo.

Na execução de uma auditoria, desde o planejamento até a conclusão e emissão do parecer, o auditor utiliza documentos de propriedade da empresa auditada. A comprovação da realização do trabalho pelo uso de cópias da documentação seria volumosa, além de onerosa. Para evitar o grande volume de documentos e dar forma ao trabalho, o auditor utiliza papéis de trabalho para registrar suas descobertas e comprovar o trabalho realizado.

Uma vez elaborados, os papéis de trabalho se prestam às seguintes finalidades:

- Auxiliar o pessoal de auditoria a adotar uma abordagem ordenada, na medida em que exigem que eles os entendam bem e os preparem corretamente;
- facilitar a revisão do trabalho;
- proporcionar evidências, do trabalho feito e das conclusões, suportes do parecer do auditor,
- registrar informações que podem ser utilizadas em trabalhos futuros.

Para que atinjam sua finalidade, os papéis de trabalho devem ser claros e concisos e precisam fornecer um registro completo e sem ambigüidade do trabalho feito e dos motivos das decisões, assim como de questões controvertidas. Devem

também ser objetivos o suficiente para que um auditor sem ligação com a empresa auditada seja capaz de determinar qual trabalho foi feito e os motivos que levaram às conclusões ali mencionadas.

Contudo, deve-se evitar o excesso de documentação e de informação. Embora seja importante que o auditor conserve registros suficientes. Excesso de papéis de trabalho ou de papéis desnecessários, sem objetivo, implica em perda de eficiência no trabalho de auditoria.

O conteúdo dos papéis de trabalho varia de uma auditoria para outra. Cada auditoria é única e os auditores devem apresentar o trabalho da maneira mais adequada às circunstâncias. Não obstante, é necessária uma certa padronização no que se refere a arquivamento, codificação, elaboração etc.

Para que o trabalho possa ser demonstrado de forma ordenada e lógica, determinados grupos de conta do balanço patrimonial da empresa auditada são considerados como uma seção. Assim, o balanço auditado é dividido em seções de trabalho, de forma semelhante aos capítulos de um livro. Cada seção tem como capa ou guia uma cédula mestra, demonstrando os saldos das contas correspondentes.

Tradicionalmente, as cédulas mestras são identificadas por letras específicas para cada seção/ciclo; as contas do ativo, passivo e demonstração de resultado são identificadas por números pré-definidos.

		Saldo em		H%		V%		Saldo em		Ajustes e Reclassificações		Saldo em
		31.12.2005	T	T	T	T	T	31.12.2006	Ref.	Débito	Crédito	31.12.2006
1	EMPRESA DE AUDITORIA											
2	CLIENTE											A
3	DISPONÍVEL											
4	(em R\$)											31.12.2006
5												
6												
7												
8	# Conta Descrição	Saldo em	H%	V%	Saldo em	Ref.	Ajustes e Reclassificações		Saldo em			
9	✓	31.12.2005	T	T	31.12.2006		Débito	Crédito	31.12.2006			
10	1.1.1.1 Caixa geral	13.910	1035%	36%	157.858		T	T	T			
11	1.1.1.2 Bancos	24.994	8%	64%	27.005	A 1	-	-	157.858			
12	1.1.1.3 Aplicações de liquidez imediata	-	0%	0%	-	A 2	-	-	27.005			
13												
14	1.1 Disponível	38.904	375%	100%	184.863	BL 1	-	-	184.863			
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21	✗	Examinamos o relatório "Movimento de Caixa" e não encontramos divergências.										
22	✓	Conforme balancete.										
23	T	Calculado BDO Trevisan.										
24												
25												
26												

Figura 2: modelo de folha mestre  
 Fonte: Adaptado BDO Trevisan (2006)

Cada cédula mestra de uma seção deve conter, pelo menos, os seguintes itens:

- Identificação da empresa e data das demonstrações contábeis;
- referência do papel de trabalho;
- título das contas das demonstrações contábeis da seção;
- saldo contábil do exercício anterior, de cada conta;
- saldo contábil do exercício corrente, de cada conta;
- espaço para os ajustes e reclassificações necessários, identificados pelo exame de auditoria;
- saldo contábil final do exercício corrente, de cada conta;
- valores em R\$ ou R\$ mil;

- nome de quem preparou a cédula e a data em que foi preparada;
- assinatura/rubrica de quem revisou a cédula (sênior, gerente etc.);
- Cruzamentos - os cruzamentos internos entre papéis de trabalhado e dos ticks devem ser efetuados usando-se a função “hyperlink” do Excel, que facilita a navegação nos papéis.
- Papéis de trabalho manuais – os papéis de trabalho manuais (ex: respostas de circularização e outros) devem ser arquivados em pasta física.

Após as cédulas mestras, são arquivados todos os papéis de trabalho relativos ao exame dos saldos das contas incluídas na seção. Esses papéis são denominados cédulas suportes ou de detalhes do exame.

		Valores não considerado pela Contabilidade		Valores não considerado pelo Banco		Saldo BDO Trevisan	Saldo Razão em 30.06.06	Diferença	
Conta	Instituição Financeira	Saldo Extrato em 30.06.06	D (-)	C (+)	D (+)	C (-)			
3000723	Banco do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	
3001490	CEF	2.029.739	17.859	-	17.726	338	2.029.267	2.029.267	
3002160	BE3C	180.441	-	-	-	-	180.441	180.441	
3002179	ALFA	824.700	-	50.617	-	-	875.317	875.317	
3002357	BETA	-	-	-	-	-	-	-	
3003971	GAMA	-	-	-	-	-	4.523	4.523	
<b>TOTAL</b>		<b>3.034.880</b>	<b>17.859</b>	<b>50.617</b>	<b>17.726</b>	<b>338</b>	<b>3.085.025</b>	<b>3.089.554</b>	<b>4.529</b>
<b>Objetivo do WP:</b> Verificar a veracidade dos saldos apresentador no WP <b>Conclusão:</b> Concluímos pela razoabilidade dos saldos.									
<b>Notas e Comentários</b>									
✓	Saldo conforme balancete								
✗	Verificamos o extrato bancário sem encontrar divergências.								
⊞	Calculado								

Figura 3 – modelo de folha suporte (subsidiária)

Fonte: Adaptado BDO Trevisan (2006)

As cédulas suportes podem ser elaboradas de forma manual ou em planilhas eletrônicas. E devem conter:

- Nome da empresa e a data das demonstrações contábeis sob exame;
- grupo de conta a que se refere (exemplo: disponível, aplicações financeiras, duplicatas a receber);
- conta que está sendo examinada (exemplo: caixa, bancos);
- natureza ou objetivo da cédula (exemplo: contagem de caixa, teste de vendas);
- nome de quem preparou a cédula e a data em que foi preparada, e
- rubrica de quem revisou a cédula (sênior, gerente etc.).

As cédulas suporte ou de detalhes devem, necessariamente, ser elaboradas de forma ordenada para permitir um entendimento fácil do exame efetuado. O critério para sua elaboração e arquivo deve partir do geral para o específico.

O propósito do sistema de referência é tornar mais fácil a todos voltar ao passo que fizemos para completar a auditoria. Várias pessoas durante a auditoria revisam o trabalho, seniores, gerentes e sócios revisam as decisões de auditoria documentadas nos papéis de trabalho. Eles precisam encontrar papéis de trabalho fáceis de entender e com bom fluxo de referência.

Para facilitar o sistema referência, é necessário seguir uma lógica de suportes, como por exemplo, o papel de trabalho A-2 suporta o papel de trabalho A, não A-1. É uma simples regra de manuseio para manter direcionados os papéis de trabalho que suportam um ao outro.



Para descobrir qual papel de trabalho está dando suporte ao outro, dirija-se ao último número à direita. Por exemplo, um papel de trabalho referenciado A-1.1 suportará o A-1, já o papel de trabalho A-1 suportará o A.

Para proporcionar uma adequada correlação entre as cifras e informações contidas nos papéis de trabalho de uma mesma seção, bem como evidenciar trabalhos realizados em uma seção que tenha influência em outras seções de trabalho (ocorrência muito comum principalmente pelo fato de os lançamentos contábeis serem feitos por partidas dobradas), o auditor se utiliza de um sistema denominado - referência cruzada.

As referências cruzadas, representadas por numeração específica, indicam onde os trabalhos foram realizados ou onde os valores constantes dos papéis de trabalho foram examinados, sendo imprescindíveis ao entendimento e manuseio dos papéis e à certificação de que todos os valores que compõem o saldo das contas foram examinados.

Embora o sistema de referência seja de aplicação bastante simples, alguns cuidados devem ser tomados, a saber:

- Somente cruzar cifras idênticas;
- quando se tratar de grupos de valores, antes de serem cruzados devem ser somados e,
- se existir uma diferença pequena, deve ser acertada e o novo total referenciado.

Todo cruzamento deve ser feito em ambas as direções, ou seja, na cédula que envia e na que recebe o cruzamento. Normalmente, a cédula que envia é a que contém maiores detalhes (analítica) sobre a conta analisada e que está arquivada após a cédula com menores detalhes.

Para melhor entendimento, exemplificamos a seguir o sistema de referência dos papéis de trabalho:

CIA ABC		<b>A</b>	
Cédula mestra			
<b>Disponível</b>		<b>31.12.X1</b>	
<b>R\$</b>			
Caixa		100	
Bancos	<b>A.2</b>	800	
<b>Total</b>		<b>900</b>	

CIA ABC		<b>A.2</b>	
Disponível			
<b>Bancos</b>		<b>31.12.X1</b>	
		<b>R\$</b>	
Banco X		200	
Banco Y		320	
Banco Z		280	
<b>Total</b>		<b>800</b>	<b>A</b>

Figura 4 – referência cruzada  
Fonte: dados primários

O trabalho do auditor é baseado, em grande parte, na inspeção de documentos, revisão ou conferências de folhas de cálculos, análise de relações etc. O auditor deve evidenciar sempre na primeira pessoa do plural, em seus papéis de trabalho: verificamos, calculamos, etc os documentos que fundamentam o trabalho. Entretanto, seria impraticável, antieconômico e, por vezes, até irracional, arquivar cópia de tais evidências nos seus papéis de trabalho. Assim, convencionou-se usar os tiques, que são sinais ou símbolos que declaram, após uma descrição adequada, qual foi o trabalho efetuado.

Há várias vantagens da utilização de tiques, tais como, a possibilidade de serem escritos rapidamente nos papéis de trabalho; eliminação da necessidade de repetir explicações e facilidade na revisão do trabalho.

Cabe ressaltar ainda que os tiques devem ser simples, claros e diferenciados entre si, quando servirem para registro de fatos diversos.

## **2.7 Processo de Fusão, Incorporação, Cisão e Aquisição**

Existem diversas formas de combinação de empresas e dependendo da configuração de sociedades que se busca pode ser feito uma fusão, incorporação, cisão ou aquisição. Todavia, a teoria de finanças não trata estes processos de forma tão rigorosa quanto o âmbito legal. O mercado está muito mais preocupado com as estratégias de crescimento, os níveis de investimentos necessários, as vantagens de aumento de receita ou redução de custos e os diferentes impactos na organização e nas pessoas envolvidas nesse processo. Devido ao grande número de operações e ao novo contexto econômico, justifica-se a busca da compreensão de como se processam os reagrupamentos societários no país.

De acordo com Ross, Westerfield e Jaffe (1995), a fusão é a absorção de uma empresa por outra, onde a empresa compradora conserva seu nome e identidade, porém agrega ao seu patrimônio todos os ativos e passivos da empresa comprada, que deixa de existir como entidade independente. E a aquisição, segundo Tanure e Cançado (2005), envolve apenas a compra do controle acionário, que tanto pode ser total como também parcial.

Tanure e Cançado (2005), apresentam as vantagens e desvantagens dessas reestruturações societárias, como segue:

a) Vantagens

- crescimento mais rápido e constante do lucro por ação, com menor de custo e minimização do risco de estar agindo sozinha no mercado;
- capacidade de produzir mais, mais barato, com menor concorrência, diversificação de novas linhas de produtos, menor custo de distribuição e maior força de vendas;
- absorção de habilidades tecnológicas e gerenciais não disponíveis em sua própria empresa;
- eliminação da necessidade de transferência da propriedade individual da empresa adquirida à empresa adquirente; e
- benefícios tributários.

Pode-se verificar que os benefícios apresentados para as empresas são atrativos, o que tem alavancado o número de operações dessa magnitude. Todavia, um processo de reestruturação societária também apresenta algumas desvantagens, como segue:

b) Desvantagens

- as empresas de mercados não correlatos podem ser fadadas ao insucesso devido à falta de experiência da empresa adquirente sob um mercado ao qual não tem domínio;

- a combinação de muitas pequenas empresas em uma grande companhia pode causar problemas de fragmentação, onde acontece um conflito de culturas muito grande, interferindo no modelo de administração adotado; e
- ausência de procedimentos que suportem a decisão de reestruturações societárias podem demonstrar futuramente que o preço pago pelo negócio foi exageradamente alto, que a empresa adquirida apresenta obsolescência tecnológica, que existe queda de mercado para o produto fim da empresa adquirida, entre outros.

Diante de tantas vantagens, comparado aos aspectos negativos, pode-se constatar que esta é uma tendência do mundo empresarial, que se reflete na economia brasileira, na qual vários setores estão sendo totalmente reformulados, tendo em vista uma avalanche de reestruturações de empresas nacionais, capitaneada por companhias estrangeiras que desejam se fixar em no promissor mercado brasileiro.

De acordo com Vieira (2006) (?), estudos revelam que em relação ao universo de compra e venda de empresas nos últimos 5 anos no Brasil, a maioria das transações ocorreu por aquisição da totalidade do capital da empresa-alvo (66%), seguido da aquisição da participação majoritária (16%), da divisão do controle acionário (14%) e da aquisição de parcelas minoritárias (4%). O mesmo estudo ainda demonstra que as aquisições se concentram em companhias de controle familiar (56%) e subsidiárias de multinacionais estrangeiras (18%).

Esta situação também é refletida no estudo realizado por Tanure e Cançado (2005) que além de demonstrar que a maioria das transações são realizadas por

aquisição, observa também outras variáveis importantes para entender os motivos que levam as empresas a realizarem modificações societárias.

CASO	MOTIVO DA ADQUIRENTE	MOTIVO DA ADQUIRIDA	TIPO DE OPERAÇÃO
ABN AMRO/Banco Real	Penetração no varejo, mercado brasileiro	Questão sucessória, incerteza quanto ao posicionamento no mercado globalizado, ameaça de mudança na legislação	Aquisição
Banco Itaú/Banco Francês e Brasileiro	Aquisição de know-how, competência diferenciada	Problemas financeiros - venda de instituições na AL	Aquisição
Banco Itaú/Banco do Estado de Minas Gerais, Bemge	Expansão e consolidação geográfica	Privatização	Aquisição
Grupo Belgo-Mineira/Mendes Júnior Siderurgia S.A.	Consolidação de posição de mercado no setor	Situação financeira precária - dívidas	Aquisição
Carlson Wagonlit Travel (CWT)/Agetur	Crescimento, expansão geográfica	Situação financeira precária	Aquisição
Rhodia Silica Systems Brasil/Venesil	Expansão no mercado na América Latina	Sobrevivência no mercado globalizado, desvalorização da empresa	Aquisição
Thyssen/Sür	Expansão no Brasil e na AL	Sobrevivência no mercado globalizado	Aquisição

Figura 5: motivo da transação  
Fonte: Tanure e Cançado (2005)

Do universo pesquisado por Tanure e Cançado (2005) grande parte dos processos de fusões e aquisições foi realizada diante de alguns fatores: vontade de aumentar a participação no mercado, facilidade de expansão geográfica, penetração em novos mercados, aquisição de novas marcas, aumento nos ganhos de escala, conhecimento de novas tecnologias, condições favoráveis de compra, etc. Pelo lado de quem vende, os motivos que mais se destacaram foram a situação financeira precária e as boas condições de negociação.

Independente do fator que desencadeou a vontade de compra e venda, Ross, Westerfield e Jaffe (1995) acreditam que todos procuram as quatro fontes de sinergia geradas pelo processo de fusão ou aquisição, que são: aumento de receitas, redução de custos, redução de impostos e diminuição do custo de capital.

A primeira fonte de sinergia, relativa ao aumento de receita, é caracterizada como o principal motivo das modificações societárias. Os administradores de empresas normalmente têm em mente que os novos investimentos possibilitarão a geração de receitas maiores, visto que em tese a nova receita será igual a soma das receitas das duas empresas separadas. Este aumento de receita pode resultar ainda em ganhos de marketing, benefícios estratégicos e poder de mercado.

A segunda fonte, de redução de custos, é vista por Ross, Westerfield e Jaffe (1995, p.594) como sendo a chave de “aumento da eficiência operacional”, onde os ganhos pelas economias de escala fazem o custo médio cair com a elevação do nível de produção. Combinado às economias de escalas está a expressão “diluição de despesas gerais”, que nada mais é do que a melhor utilização dos custos gerais de fabricação, tais como a unificação dos setores indiretos (contabilidade, controladoria, financeiro, etc), a eficiência do setor de logística, a utilização de um único sistema operacional (através da redução dos gastos de manutenção), entre outros.

Já os ganhos fiscais gerados pelos processos de fusões e aquisições podem ser oriundos do uso de prejuízos fiscais decorrentes de prejuízos operacionais, da capacidade ociosa de endividamento e de fundos excedentes (através de compra de títulos de renda fixa, pagamento de dividendos, recompra de ações próprias ou de terceiros).

E finalmente o último motivo da sinergia, referente à diminuição do custo de capital pode ser realizado através da fusão de duas empresas onde os custos de emissão de títulos estão sujeitos a economias de escala. Para Ross, Westerfield e

Jaffe (1995, p.597) “os custos de emissão tanto de títulos de dívida quanto de ações são menores quando a emissão é mais volumosa”.

Aliado a estas fontes de sinergia, o atual favorecimento econômico, refletido nos baixos índices de inflação e do risco-país, que se encontra cada vez mais baixo, bem como a expectativa no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a queda nas taxas de juros, faz com que a crescente onda de reestruturações societárias permaneça inalterada, fomentando cada vez mais, o mercado de compra e venda de empresas, através do procedimento de *due diligence*.

Há cerca de uma década, vem ocorrendo um aquecimento das operações de fusões e aquisições, apoiada pela implementação do Plano Real e pela estabilização da economia. Estimulados, os empresários de alguns setores ficaram mais confiantes em investir e outros precisaram recorrer à criatividade e as saídas estratégicas para não perder rentabilidade e participação no mercado.

A Figura 6, confeccionada a partir de dados extraídos da Pesquisa de Fusões e Aquisição 2007 – 1o trimestre elaborado pela empresa KPMG, demonstra os principais setores em crescimento no período de 1994 a 2007.



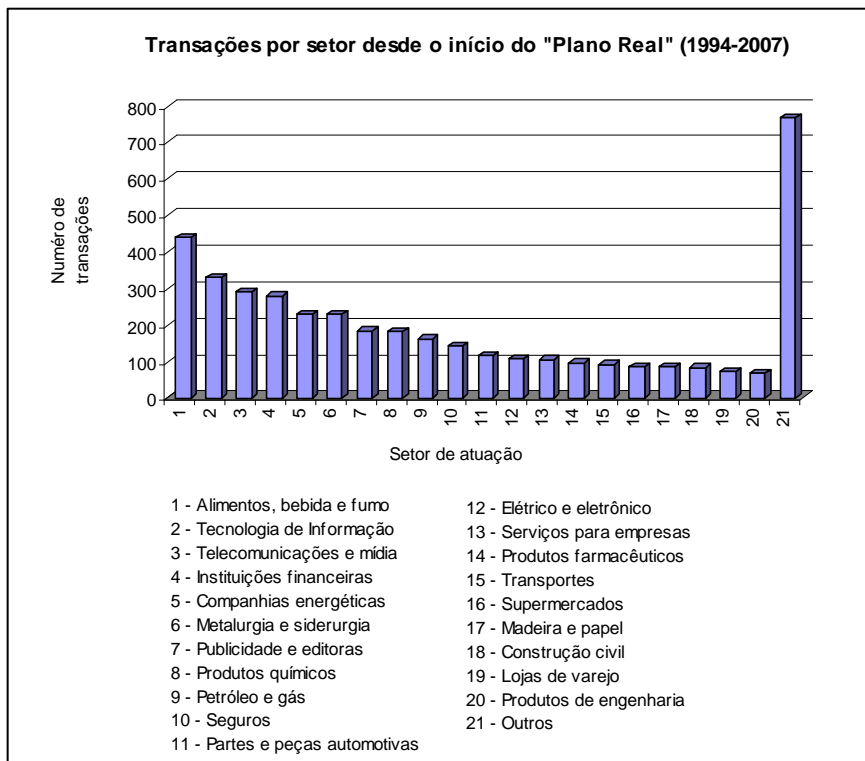


Figura 6 – Transações por setor desde o início do Plano Real (1994-2007)  
 Fonte: Adaptado da KPMG (2007)

A concentração das atividades empresariais propiciada pelo movimento de fusões e aquisições tem feito crescer a participação da *due diligence* no faturamento das empresas de auditoria, visto que, nos últimos anos, esse vem sendo o procedimento padrão antes da compra de uma empresa por outra, tornando-se quase uma obrigação.

## 2.8 Definição e objetivos do processo de *Due diligence* como ferramenta de auxílio nos processos de compra e venda de empresa

Atualmente, o mercado empresarial do Brasil e do mundo exige, cada vez mais, transparência e segurança na realização de investimentos e transações empresariais. É neste contexto que a *due diligence* adquire um papel de destaque, tornando-se essencial para a realização de um bom negócio.

De acordo com Santos (2006), a expressão de origem anglo-saxônica – *due diligence* – se traduzida literalmente, significa "devida cautela ou diligência". Todavia, é difícil descrever em poucas palavras a amplitude deste procedimento de auditoria.

Talvez, a melhor definição de *due diligence* possa ser descrita como sendo um processo de revisão de informações com o objetivo de avaliar e confirmar as oportunidades e os riscos envolvidos dos negócios a transacionar. Sampaio (2002) reafirma este conceito dizendo que a *due diligence* é um procedimento que tem por finalidade reduzir os riscos que envolvem os processos de aquisição, fusão, financiamento, *join ventures*, ou qualquer outra operação cuja complexidade do negócio necessite de uma auditoria sobre o objeto de negociação, objetivando determinar o valor real da empresa e seus ativos, verificar o seu funcionamento e o cumprimento das regras legais, além de avaliar os riscos inerentes e de determinar as garantias e responsabilidades.

Farias (2007) complementa este entendimento ao afirmar que o maior objetivo da contratação de *due diligence* para anteceder um processo de compra e venda de empresas é oferecer garantia ao encomendante, permitindo negociar o preço da empresa, identificar problemas a serem resolvidos após a concretização do negócio e exigir maiores garantias dos vendedores, bem como avaliar se são justas as condições e o preço cobrado pelo possível fechamento do negócio.

Assim sendo, lista-se alguns objetivos da utilização de *due diligence* pela parte compradora, como segue:

- Identificar e gerenciar riscos de diversas áreas (ambiental, IT, fiscais, trabalhistas, financeiros);

- Avaliar compatibilidade de filosofia;
- Confirmar a rentabilidade da operação (EBTIDA);
- Base de cálculo do *goodwill*;
- Quantificação do patrimônio contábil;
- Conhecer o funcionamento da empresa;
- Identificar pontos fortes e fracos;
- Entender a gestão administrativa e contábil;
- Conhecer o ambiente de controles internos;
- Avaliação de pessoas “chaves”;
- Conhecer o ambiente de trabalho (clima);
- Avaliar risco total;
- Formular uma oferta;
- Fornecer dados para minuta do contrato de F&A;
- Fornecer dados para planos de pós-aquisição; e
- Fornecer dados para planos financeiros de aquisição.

Em contrapartida, existe também os principais objetivos da parte vendedora ao contratar uma *due diligence*, os quais estão elencados a seguir:

- Preparação para o processo de negociação ou saber como está o negócio sob uma ótica externa;
- Antecipar problemas e prever soluções;
- Conhecer o funcionamento da empresa;
- Entender a gestão administrativa e contábil;

- Conhecer o ambiente de controles internos;
- Avaliação de pessoas “chaves”;
- Conhecer o ambiente de trabalho (clima em que estão as pessoas);
- Avaliar risco total;
- Auxílio para a formação do preço de venda do negócio;
- Fornecer dados para minuta do contrato de F&A;
- Fornecer dados para planos de pós-aquisição; e
- Fornecer dados para planos financeiros de aquisição.

Devido à complexidade desse novo produto oferecido ao mercado pelas empresas de auditoria, muitos fazem uma segregação da *due diligence* em seis ramos: contábil-financeira, tributária, trabalhista, legal, ambiental e sistema de informações, conforme demonstrado na figura abaixo.

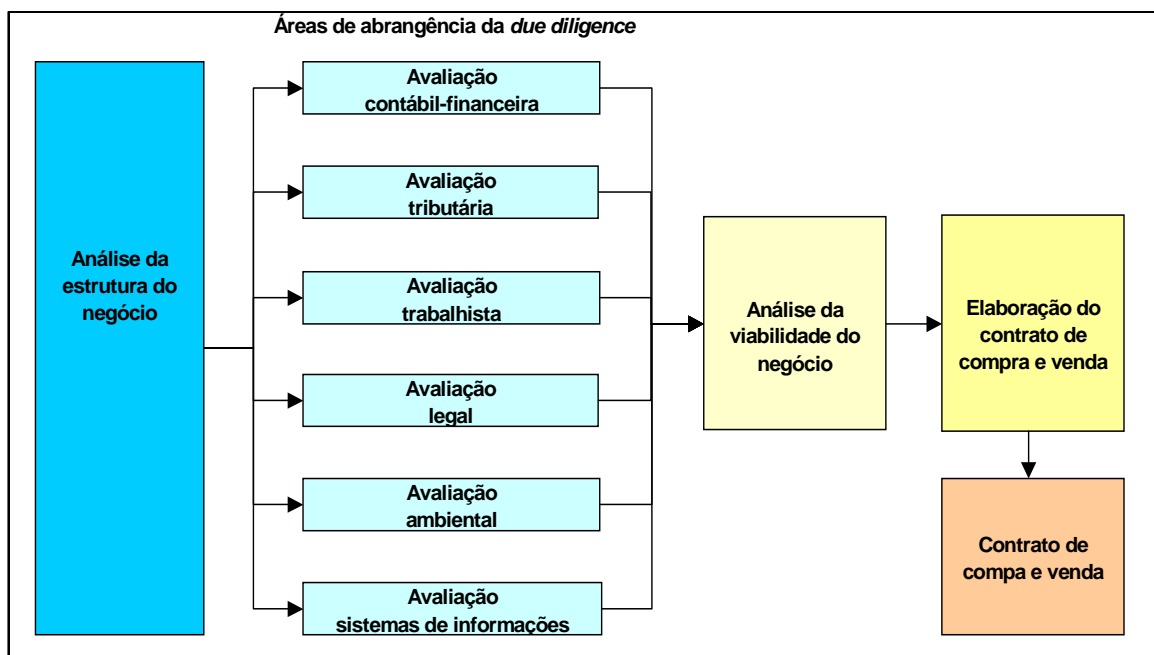


Figura 7: Fluxo de avaliação do negócio de F&A com o auxílio da *due diligence* na tomada de decisão.

Fonte: Dados primários (2007)

Resumidamente, uma *due diligence* contábil-financeira tem como objetivo a análise e a revisão das demonstrações contábeis, através da verificação das contas do balanço como: caixa e bancos, clientes, fornecedores, estoques, imobilizado, investimentos, empréstimos, obrigações tributárias e trabalhistas, patrimônio líquido, receitas e despesas, com o intuito de identificar a existência de receitas omissas, pagamentos por fora, despesas sem comprovação, desvios e fraudes, etc.

A *due diligence* tributária tem como foco a apuração de possíveis riscos fiscais decorrente do não pagamento de impostos, utilização de preceitos legais não aplicáveis, apropriação indébita, atualização equivocada e presunção de impostos que não geram crédito, além de observar também a aplicação de alíquotas divergentes das previstas na legislação tributária, entre outros.

Já a *due diligence* trabalhista busca identificar os riscos devido ao pagamento de salários e pró-labore extra-folha, equiparação salarial, enquadramento indevido do grau de periculosidade e descumprimento das obrigações trabalhistas.

No âmbito jurídico, a *due diligence* legal possui como escopo a análise das questões relacionadas as disputas judiciais (cíveis, administrativas, tributárias, trabalhistas e previdenciárias) nas quais a empresa-alvo seja autora ou ré, identificando a probabilidade de êxito e perdas, bem como a matéria tratada e os valores a serem provisionados.

No que tange as *due diligence* ambientais, o foco está na apuração dos riscos de danos causados ao meio ambiente, caso a empresa-alvo emita resíduos causadores de poluição.

Por fim, as *due diligence* relacionadas aos sistemas de informações buscam identificar os problemas relacionados ao ambiente de informática, visto que, atualmente, as empresas estão 100% dependentes do sistema com qual operam.

Esta subdivisão permite que sejam utilizados profissionais especializados em cada área, bem como, a contratação de serviços específicos, de acordo com a necessidade da empresa que está comprando ou vendendo.

Santos (2007) confirma esta possibilidade de aplicar isoladamente cada um dos tipos de *due diligence*, porém, fica claro que somente a aplicação conjunta de todas as possibilidades de investigação possibilitará a elaboração de um relatório conclusivo sobre as reais condições da empresa.

Independente do tipo de trabalho de *due diligence*, todos são desenvolvidos com base nos documentos disponibilizados pela sociedade, informações verbais e escritas prestadas pelos funcionários, e ainda, em dados obtidos perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Normalmente, antes do início dos trabalhos de auditoria é encaminhado para a empresa a ser auditada uma solicitação de documentos denominada check list, na qual constam todas as informações e documentos necessários a ser disponibilizados para análise dos auditores.

Os principais documentos solicitados no ckeck list, de acordo com a metodologia da empresa de auditoria BDO Trevisan, são:

- Demonstrações financeiras;

- Parecer e papéis de trabalho de auditores independentes (com a anuência do contratante da auditoria);
- Documentação societária (estatuto/contrato social, atas, quadro de composição acionária, escrituras imobiliárias, etc);
- Informações gerenciais (cash flow, busines plan, relatórios de acompanhamento dos custos, análise da carteira de clientes, etc);
- Relatórios e cartas dos advogados da organização;
- Documentação interna (contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, guias de recolhimento de impostos, extratos bancários, folha de pagamento, provisão de férias e 13o salário, etc);
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e previdenciários;
- Entrevistas com a alta administração e com os funcionários responsáveis pelas rotinas operacionais;
- Outras informações ligadas ao sistema de informações e ao meio-ambiente.

Cabe neste momento ressaltar que devido à grande abertura de informações por parte da empresa-alvo, em muitos casos é recomendado a celebração de pactos de confidencialidade, bem como de acordos de exclusividade e outras formas de garantir que as partes não saiam lesadas deste processo, mesmo que o negócio não se realize.

Feita a análise descritiva desses documentos, a equipe responsável pelo trabalho avaliará os dados resultantes de forma a identificar os pontos críticos existentes em relação à sociedade e que possam impactar na operação de F&A, gerando um relatório conclusivo para apresentação aos gestores das empresas envolvidas no negócio, permitindo, dessa forma, uma visão mais ampla capaz de definir a concretização da operação e a fixação do preço.

Para Moreno (2007), as informações analisadas na *due diligence* trazem conhecimentos importantes, que podem ser decisivos na mesa de negociação. Ele acredita que todas as contingências e os riscos envolvidos da operação serão utilizados pelo comprador para reduzir o preço de aquisição da empresa-alvo. Todavia, caso a empresa vendedora tenha se antecipado e realizado uma boa *due diligence* no início das negociações, estará preparada para enfrentar as tentativas do comprador em reduzir o preço da transação, podendo mensurar antecipadamente o impacto das contingências e dos riscos levantados, e traçar uma nova estratégia de negociação.

A *due diligence*, quando realizada de forma cuidadosa e abrangente, pode se tornar a chave para o sucesso de um processo de fusão, incorporação, cisão ou aquisição, mensurando os riscos efetivos e potenciais.



### 3 ESTUDO DE CASO

A realização de uma *due diligence*, normalmente, começa no período de entendimentos iniciais entre as partes interessadas no negócio ou transação, onde o possível vendedor possibilita o acesso exclusivo ao comprador, ficando tais informações e documentos restritos ao conhecimento único e exclusivo das partes envolvidas. Geralmente, as equipes que realizam os trabalhos firmam acordos de confidencialidade, para assegurar ao vendedor que as informações, por ele prestadas, não serão utilizadas para outros fins, senão os descritos nos procedimentos de *due diligence*.

#### 3.1 Solicitação de análise

Após acertados os termos e condições de realização da *due diligence*, é encaminhado a empresa-alvo um *check list*, que consiste em um documento que lista as informações que deverão ser disponibilizadas para realização dos trabalhos de auditoria.

No anexo 1, apresenta-se um modelo de *check list*, ou solicitação de análise preliminar, padrão para realização da *due diligence*. Salientamos que o mesmo deve ser adaptado para realidade de cada empresa-alvo.

#### 3.2 Planejamento de auditoria

Para realização de qualquer trabalho na área de auditoria, faz-se necessário que seja realizado um planejamento dos trabalhos, esse planejamento é formalizado

por meio de um programa de trabalho, onde são descritos os procedimentos que serão aplicados em cada área do balanço.

Segundo Attie (1998, p.167), para elaboração adequada de um programa de auditoria deve-se sempre levar em consideração:

- a) Definição dos objetivos da área ou tarefa a auditar;
- b) Avaliação de relevância ou relatividade; e
- c) Definição dos procedimentos de auditoria e o momento de sua aplicação.

Conforme a resolução do CFC 820 de 17 de dezembro de 1997, o auditor deve documentar seu planejamento geral e preparar programa de trabalho por escrito, detalhando o que for necessário à compreensão dos procedimentos que serão aplicados, em termos de natureza, extensão e oportunidade.

O programa de trabalho consiste na determinação de um conjunto de ações a serem tomadas de forma ordenada de acordo com o planejamento para execução da auditoria.

Para ilustrar, demonstramos um modelo de programa de trabalho, descrito no ANEXO 2, lembrando que o mesmo deve ser adequado à extensão e natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos.

### **3.3 Procedimentos de auditoria**

Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua

opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas, abrangendo testes de controle e testes substantivos.

Os testes de controle visam à obtenção de razoável segurança de que os procedimentos de controle interno, estabelecidos pela administração, estão em efetivo funcionamento e cumprimento.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelo sistema contábil da entidade, dividindo-se em: procedimentos de revisão analítica e outros testes substantivos (testes de transação e saldos).

Em um trabalho de *due diligens* não são realizados testes de controle, sendo aplicados somente testes substantivos, pois a natureza e extensão são focadas na existência de contingências não reconhecidas.

### **3.4 Aplicação dos procedimentos de auditoria**

Para fins de visualização dos procedimentos em uma auditoria de *due diligence*, demonstramos uma demonstração contábil, onde, com base no exposto nos capítulos anteriores, aplicaremos os testes de auditoria nas respectivas áreas, das demonstrações contábeis (balanço patrimonial e demonstração do resultado), como demonstrado no Quadro 1 e 2:

## COMPANHIA ABC

BALANÇO PATRIMONIAL  
(Em reais)

	31.12.2007					31.12.2007			
	Saldos em 31.12.2006	Saldo conforme Livros	Ajustes e reclassificações	Saldos ajustados <i>pro forma</i>		Saldos em 31.12.2006	Saldo conforme Livros	Ajustes e reclassificações	Saldos ajustados <i>pro forma</i>
<b>ATIVO</b>					<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>					<b>CIRCULANTE</b>				
Disponibilidades	56.785	43.687	-	43.687	Empréstimos e financiamentos	1.234.986	1.567.435	-	1.567.435
Aplicações financeiras	233.765	245.873	-	245.873	Fornecedores	346.754	432.958	-	432.958
Clientes	1.872.900	2.035.876	-	2.035.876	Obrigações sociais e impostos	37.432	45.075	-	45.075
Impostos a recuperar	100	2.756	-	2.756	Outras contas a pagar	107.682	59.762	-	59.762
Total do ativo circulante	2.163.550	2.328.192	-	2.328.192	Total do passivo circulante	1.726.854	2.105.230	-	2.105.230
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>PERMANENTE</b>					<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>				
Imobilizado	5.432.876	6.543.872	-	6.543.872	Empréstimos e financiamentos	3.456.984	3.287.643	-	3.287.643
Diferido	209.876	179.876	-	179.876	Partes relacionadas	567.083	874.298	-	874.298
Total do ativo não circulante	5.642.752	6.723.748	-	6.723.748	Provisão para contingências	-	-	-	-
					Total do passivo não circulante	4.024.067	4.161.941	-	4.161.941
					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
					Capital social	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000
					Lucros acumulados	55.381	784.769	-	784.769
					Total do patrimônio líquido	2.055.381	2.784.769	-	2.784.769
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.806.302</b>	<b>9.051.940</b>	<b>-</b>	<b>9.051.940</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.806.302</b>	<b>9.051.940</b>	<b>-</b>	<b>9.051.940</b>

Quadro 1: Balanço Patrimonial antes dos ajustes  
Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados do balanço foram retirados de uma empresa real, onde alteramos os valores e a ordem de algumas rubricas, no intuito de preservar a identidade da empresa em análise, denominado para fins desse estudo de caso de Companhia ABC.

No Quadro 2, apresentaremos a Demonstração do Resultado do Exercício, como segue:

**QUADRO 2**

**COMPANHIA ABC**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
(Em reais)**

	Saldos em 31.12.2006	Saldo conforme Livros	Ajustes e reclassificações	31.12.2007 Saldos ajustados <i>pro forma</i>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.678.000	8.654.309	-	8.654.309
Deduções da receita	<u>(936.870)</u>	<u>(1.460.961)</u>	-	<u>(1.460.961)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.741.130	7.193.348	-	7.193.348
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(3.853.200)</u>	<u>(5.292.585)</u>	-	<u>(5.292.585)</u>
LUCRO BRUTO	887.930	1.900.763	-	1.900.763
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas e gerais	(563.897)	(745.921)	-	(745.921)
Despesas financeiras líquidas	<u>(268.652)</u>	<u>(425.454)</u>	-	<u>(425.454)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CORRENTE	<u>55.381</u>	<u>729.388</u>	-	<u>729.388</u>
Prejuízo líquido por ação	<u>0,03</u>	<u>0,36</u>		

Quadro 2: Demonstração do resultado do exercício (antes dos ajustes)

Fonte: Elaborado pelo autor

Com base nas demonstrações acima visualizadas, será apresentado uma proposta de procedimentos mínimos obrigatórios para realização de uma auditoria de *due diligence*.

### 3.4.1 Separação das áreas de auditoria

O primeiro passo para elaboração de um processo de auditoria, é a organização das informações, que conforme já descrito no capítulo 2, se dá com base na referências das áreas de auditoria.

Com base nas demonstrações acima apresentadas, será efetuada uma divisão das áreas, conforme demonstrado na Figura 8:

#### Companhia ABC

<u>Grupo</u>	<u>Lead</u>
Disponibilidades	A
Aplicações financeiras	B
Clientes	C
Impostos a recuperar	D
Imobilizado	E
Diferido	F
Empréstimos e financiamentos	G
Fornecedores	H
Obrigações sociais e impostos	I
Outras contas a pagar	J
Partes relacionadas	L
Provisão para contingências	M
Patrimônio Líquido	N
Resultado	10

Figura 8: Separação das áreas  
Fonte: Elaborado pelo autor

### 3.4.2 Materialidade

Como em todo o processo de auditoria, é necessário que o auditor responsável pelos trabalhos, calcule a materialidade do projeto. Salienta-se que nos processos de *due diligence* a materialidade é somente para ter um direcionamento,

pois, geralmente todos os ajustes são reportados ao cliente, independente da sua relevância.

A Tabela 1 apresenta o calculo da materialidade da Companhia ABC.

**Companhia ABC**  
**PLANEJAMENTO DA MATERIALIDADE**  
**Data Base: 31/12/2007**  
**em R\$**

Preparado por:  
 Data:

**P-01**

#### 1. DADOS DE PLANEJAMENTO

31/12/2007

Receita Bruta  
 PL  
 Total do Ativo  
 Materialidade Anterior

8.654.309
2.784.769
9.051.940
56.780

#### 2. MATERIALIDADE

<b>Valor da Materialidade a ser usado no planejamento de auditoria</b>		
Receita Líquida (indústria e serviços)	1%	86.543

Tabela 1: materialidade  
 Fonte: Elaborado pelo autor

Conhecido a materialidade, iniciaremos os procedimentos de auditoria a ser aplicado em cada área.

### 3.4.3 Procedimentos aplicados por área de auditoria

Nessa seção aplicaremos os procedimentos de auditoria por área do balanço, como segue:

### 3.4.3.1 Disponibilidades (referência A)

Os saldos de disponibilidades em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme Tabela 2:

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Caixa	1.000	1.000	-	-	1.000
Bancos conta movimento					
Bando do Brasil S.A.	55.785	42.687	-	-	42.687
	<u>56.785</u>	<u>43.687</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>43.687</u>

Tabela 2: Composição do disponível  
Fonte: Elaborado pelo autor

O saldo de caixa é formado pelo fundo fixo da Companhia, no montante de R\$ 1.000,00, o qual é repostado de acordo com a sua utilização.

A Companhia possui conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A., não possuindo divergências junto ao saldo do extrato bancário.

a) Procedimentos de auditoria aplicados

- Contagem dos numerários de caixa;
- Circularização dos saldos bancários;
- Conciliação do saldo bancário com os devidos extratos.

b) Ajustes propostos

Não foram identificadas divergências no grupo de disponibilidades.



### 3.4.3.2 Aplicações financeiras (Referência B)

Os saldos de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme Tabela 3.

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Banco do Brasil S.A.	233.765	245.873	1.500	-	247.373
	<u>233.765</u>	<u>245.873</u>	<u>1.500</u>	<u>-</u>	<u>247.373</u>

Tabela 3: Composição das aplicações financeiras  
Fonte: Elaborado pelo autor

a) Procedimentos de auditoria aplicados

- Circularização dos saldos bancários;
- Conciliação do saldo bancário com os devidos extratos;
- Recálculo da receita com ganho sobre aplicação financeira.

b) Ajustes propostos

Com base nos procedimentos aplicados, sugere-se um ajuste no montante de R\$ 1.500,00, pois foi identificada uma divergência na comparação da resposta de circularização bancária e o saldo contábil, conforme resposta de circularização bancária divergente do saldo contábil conforme demonstrado na Tabela 4.

CIR-01

Cliente: Companhia ABC  
Data base: 31.12.2007

Prep.:  
Data:

Controle de Circularização - Bancos					
Código	Instituição	Data Base	Saldo contábil	Saldo respondido	Diferença
B-100	Banco do Brasil S/A	31.12.2007	245.873	247.373	(1.500)
				Saldo a ser ajustado	<b>(1.500)</b>

✓ Conforme balancete contábil  
 ✗ Conforme resposta de circularização do Banco do Brasil  
 ✗ Calculado auditoria

Tabela 4: Papel de trabalho de circularização de bancos  
Fonte: Elaborado pelo autor

### 3.4.3.3 Clientes (Referência C)

Os saldos de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme demonstrado na Tabela 5.

	Saldos		Débito	Ajustes Crédito	Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007			
Cliente A	753.092	806.285			806.285
Cliente B	462.871	649.721			649.721
Cliente C	108.429	208.541			208.541
Cliente D	99.875	143.087			143.087
Outros	448.633	228.242			228.242
	<b>1.872.900</b>	<b>2.035.876</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.035.876</b>

Tabela 5: Composição do saldo de clientes  
Fonte: elaborado pelo autor

a) Procedimentos de auditoria aplicados:

- Conciliação com relatório auxiliar;
- Circularização do saldo junto aos 4 maiores clientes;
- Teste documental (nota fiscal e comprovante de recebimento), para as respostas divergentes.

## b) Ajustes propostos:

Não foram identificadas divergências no grupo de clientes.

**3.4.3.4 Impostos a recuperar (Referência D)**

Os saldos de Impostos a recuperar em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme Tabela 6.

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Imposto de renda retido na fonte	-	1.290			1.290
Contribuição Social retido na fonte	-	538			538
Outros retenções	100	928			928
	<u>100</u>	<u>2.756</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.756</u>

Tabela 6: Composição do saldo de impostos a recuperar  
Fonte: elaborado pelo autor

Os valores a recuperar relativos a CSLL, Cofins, Pis e IRRF referem-se a retenção de tributos na emissão da fatura de venda, respeitando os percentuais apresentados na Tabela 7.

	<u>Percentual</u>
CSLL	1,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
IRRF	1,20%

Tabela 7: Percentuais de retenção tributária  
Fonte: elaborado pelo autor

- a) Procedimentos de auditoria aplicados.
- Conciliação do saldo contábil com relatório auxiliar;
  - Exame das notas fiscais de serviço, por meio de amostragem, visando à correta retenção dos tributos federais;
  - Observação das declarações de compensação de tributos federais.
- b) Ajustes propostos.

Não foram identificados divergências no grupo de impostos a recuperar.

### 3.4.3.5 Imobilizado (Referência E)

Os saldos de Imobilizado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme demonstrado na Tabela 8.

	Taxa anual depreciação (%)	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
		31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Terrenos	-	3.200.000	3.200.000	-	-	3.200.000
Edifícios e construções	4	1.450.000	1.969.220	-	-	1.969.220
Máquinas e equipamentos	10	598.345	1.078.119	-	8.235	1.086.354
Outros	8	184.531	296.533	-	4.176	300.709
		<u>5.432.876</u>	<u>6.543.872</u>	<u>-</u>	<u>12.411</u>	<u>6.556.283</u>

Tabela 8: Composição do saldo do Imobilizado  
Fonte: elaborado pelo autor

- a) Procedimentos de auditoria aplicados.
- Conciliação do saldo contábil com relatório auxiliar;
  - Teste de adição e baixa de imobilizado;
  - Recalculo global de depreciação;
- b) Ajustes propostos.

Com base no teste global de depreciação, sugere-se um ajuste no montante de R\$ 12.411,00, conforme apresentado na Tabela 9.

Cliente: Companhia ABC  
Data base: 31.12.2007

Prep.:  
Data:

### CÁLCULO GLOBAL DA DEPRECIÇÃO DO ANO

Custo	Contas		
	Edifícios	Máquinas e Equipamentos	Outros
Custo Corrigido 31.12.2006	1.450.000	598.354	184.531
(-) Bens totalmente Depreciados	-	-	-
	1.450.000	598.354	184.531
(x) Taxa de depreciação	4%	10%	8%
(=) Depreciação do Custo Inicial	(1) 58.000	(2) 59.835	(3) 13.840
<b>Das adições e baixas</b>			
(+) Adições em 2007	589.000	568.000	85.671
(-) Baixas em 2007	-	-	-
	589.000	568.000	85.671
(x) Taxa média de depreciação	2,0%	5,0%	3,8%
(=) Depreciação das adições	(1) 11.780	(2) 28.400	(3) 3.213
<b>Nossos cálculo</b> $\Sigma$ (1)	69.780	$\Sigma$ (2) 88.235	$\Sigma$ (3) 17.052
<b>Cálculo Cliente</b>	69.780	80.000	12.876
<b>Diferença</b>	(1) 0	8.235	4.176

Tabela 9: Teste de calculo global de depreciação  
Fonte: elaborado pela autor

#### 3.4.3.6 Diferido (Referência F)

Os saldos de diferido em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme demonstrado na Tabela 10.

	Saldos		Débito	Ajustes Crédito	Ajustados pro forma
	31.12.2006	31.12.2007			
Despesas pré-operacionais	300.000	300.000	-	-	300.000
Amortização	(90.124)	(120.124)	-	-	(120.124)
	209.876	179.876	-	-	179.876

Tabela 10: Composição do saldo de diferido  
Fonte: elaborado pelo autor

- a) Procedimentos de auditoria aplicados:
- Conciliação do saldo contábil com relatório auxiliar;
  - Recalculo da amortização do diferido.
- b) Ajuste propostos:
- Não foi identificado divergências no grupo de diferido.

### 3.4.3.7 Empréstimos e financiamentos (Referência G)

Os saldos de empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme demonstrado Tabela 11.

Descrição	31.12.2006		Saldos		Ajustes	Ajustados		
			31.12.2007				Débito	Crédito
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo				
Banco do Brasil	1.234.986	3.456.984	1.567.435	3.287.643	-	300.000	5.155.078	
	<u>1.234.986</u>	<u>3.456.984</u>	<u>1.567.435</u>	<u>3.287.643</u>	<u>-</u>	<u>300.000</u>	<u>5.155.078</u>	

Tabela 11: Composição saldo de empréstimos e financiamentos  
Fonte: elaborado pelo autor

- a) Procedimentos de auditoria aplicados
- Conciliação do saldo do extrato com o saldo contábil;
  - Recalculo das despesas financeiras, ligadas aos empréstimos;
  - Circularização do saldo junto às instituições bancárias (confirmação de saldos).

- b) Ajuste propostos

Sugerimos o ajuste no montante de R\$ 300.000,00, conforme resposta de circularização bancária divergente do saldo contábil apresentado, conforme demonstrado na Tabela 12.

CIR-02

Ciente: Companhia ABC  
Data base: 31.12.2007

Prep.:  
Data:

Controle de Circularização - Bancos						
Código	Instituição	Data Base	Saldo contábil	Saldo respondido	Diferença	
B-100	Banco do Brasil S/A	31.12.2007	4.855.078	5.155.078	(300.000)	
				Saldo a ser ajustado	<b>(300.000)</b>	

✓ Conforme balancete contábil  
 ⚠ Conforme resposta de circularização do Banco do Brasil  
 ✖ Calculado auditoria

Tabela 12: Teste de circularização bancária  
Fonte: elaborado pelo autor

### 3.4.3.8 Fornecedores (Referência H)

Os saldos de fornecedores em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme demonstrado na Tabela 13.

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Fornecedores de materiais	98.675	176.934	-	-	176.934
Fornecedores serviços	146.803	138.965	-	-	138.965
Fornecedores de insumos	79.542	89.628	-	-	89.628
Outros	21.734	27.431	-	-	27.431
	<b>346.754</b>	<b>432.958</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>432.958</b>

Tabela 13: Composição do saldo de fornecedores  
Fonte: elaborado pelo autor

a) Procedimentos de auditoria aplicados:

- Conciliação do saldo financeiro com o saldo contábil;
- Circularização do saldo junto aos 4 maiores fornecedores;
- Teste documental (nota fiscal e comprovante de pagamento), para as respostas divergentes.

b) Ajuste propostos:

Não foi identificado divergências no grupo de fornecedores.

### 3.4.3.9 Obrigações sociais e impostos (Referência I)

Os saldos de obrigações sociais e impostos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme demonstrado na Tabela 14.

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
IRPJ a recolher	12.076	16.734	-	-	16.734
CSLL a recolher	9.652	13.177	-	-	13.177
Pis e Cofins a recolher	4.598	6.045	-	-	6.045
Ordenados a pagar	6.954	5.500	-	1.270	6.770
INSS a recolher	2.387	2.922	-	-	2.922
FGTS a recolher	1.765	697	-	-	697
	<u>37.432</u>	<u>45.075</u>	<u>-</u>	<u>1.270</u>	<u>46.345</u>

Tabela 14: Composição do saldo de obrigações sociais e impostos  
Fonte: elaborado pelo autor

a) Procedimentos de auditoria aplicados

- Conciliação do saldo financeiro com o saldo contábil;
- Recalculo dos impostos, com base na legislação vigente;
- Recalculo da Folha de Pagamento da Companhia;
- Exame das guias de recolhimento dos impostos e contribuições.

b) Ajuste propostos

O ajuste de R\$ 1.270, refere-se a valores de salários não contabilizados, conforme demonstrado na Tabela 15.



EMPRESA DE AUDITORIA  
COMPANHIA ABC  
RECÁLCULO FOLHA DE PAGAMENTO  
31.12.2007  
EM R\$

Prep.:  
Data:

I-1

Matrícula	Colaborador	Cargo	Piso Salarial	Referência	Salário Base	Troco	Total de Proventos	INSS Salário	FGTS	Base cálculo IRRF	Número Dependentes	IRRF	Outros descontos	Total de Descontos	Salário Líquido	Cálculo Cliente	Diferença
✓ 1	✓ Paulo da Silva	✓ Diretor	✓ 6.000	✓ 30	✓ 5.999	✓ 0,70	✓ 6.000	✓ 318	✓ 510	✓ 5.682	✓ 2	✓ 773	✓	✓ 1.092	✓ 4.908	✓ 4.000	✓ 908
3	João Souza	Analista de controladoria	2.200	30	2.200	0,13	2.200	242	187	1.958	-	97	-	339	1.861	1.500	361
<b>TOTAL</b>			<b>8.200</b>		<b>8.199</b>	<b>1</b>	<b>8.200</b>	<b>560</b>	<b>697</b>	<b>7.640</b>	<b>2</b>	<b>870</b>	<b>-</b>	<b>1.430</b>	<b>6.770</b>	<b>5.500</b>	<b>1.270</b>
								Parte empresa (28,8%)	2.362								
								<b>Total INSS a recolher</b>	<b>2.922</b>								

DIF

Tabela INSS - Abril 2007	
Salário Contribuição (R\$)	Alíquota
Até 868,29	7,65%
De 868,30 até 1.140,00	8,65%
De 1.140,01 até 1.447,14	9,00%
De 1.447,15 até 2.894,28	11,00%
Teto de Desconto	318,37

## Tickmarks

- ✓ Conforme folha de pagamento de 31.12.2007
- T Calculado auditoria

Tabela IRRF		
Base (R\$)	Alíquota	Dedução
Até 1.313,69	Isento	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15,00%	197,05
Acima de 2.625,12	27,50%	525,19
Dedução por dependente		132,05

**Objetivo:** Recalcular a folha de pagamento dos funcionários da Companhia ABC

**Base de Seleção:** Relatório "Folha de pagamento", na data base 31.12.2007.

**Critério de Seleção:** Selecionamos todos os funcionários da folha.

**Conclusão:** Sugerimos o lançamento do ajuste identificado. (DIF)

Tabela 15: Papel de trabalho de recálculo de Folha de pagamento.  
Fonte: elaborado pelo autor

### 3.4.3.10 Outras contas a pagar (Referência J)

Os saldos de outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme tabela 16.

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Outros valores a pagar	89.563	45.982	-	-	45.982
Credores no país	18.019	13.780	-	-	13.780
	<u>107.582</u>	<u>59.762</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>59.762</u>

Tabela 16: composição de outras contas a pagar  
Fonte: elaborado pelo autor

- a) Procedimentos de auditoria aplicados
- Conciliação do saldo financeiro com o saldo contábil;
  - Exame das notas fiscais e documentos contábeis que compõe o saldo (por amostragem).
- b) Ajuste propostos

Não foram identificadas divergências no grupo de outras contas a pagar.

### 3.4.3.11 Partes relacionadas (Referência L)

Os saldos de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são compostos conforme demonstrado na Tabela 17.

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Sócio 1	400.000	600.000	-	-	600.000
Sócio 2 (PJ)	167.083	274.298	-	-	274.298
	<u>567.083</u>	<u>874.298</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>874.298</u>

Tabela 17: Composição de partes relacionadas

Fonte: elaborada pelo autor

## a) Procedimentos de auditoria aplicados

- Conciliação do saldo financeiro com o saldo contábil;
- Exame do contrato de mútuo, atentando o recolhimento de IOF e IR.

## b) Ajuste propostos

Não foram identificadas divergências no grupo de partes relacionadas.

**3.4.3.12 Provisão para contingência (Referência M)**

Os saldos de provisão para contingência em 31 de dezembro de 2007 e 2006, conforme Tabela 18.

	Saldos		Ajustes		Ajustados <i>pro forma</i>
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Provisão cível	-	-	-	435.000	435.000
Provisão tributária	-	-	-	765.000	765.000
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.200.000</u>	<u>1.200.000</u>

Tabela 18: composição de provisão para contingência

Fonte: elaborado pelo autor

## a) Procedimentos de auditoria aplicados

- Circularização dos assessores jurídicos da Companhia;
- Indagação à Administração da Companhia, quanto a expectativa de realização dos processos em aberto na data-base.

## b) Ajuste propostos

Com base nas respostas dos assessores jurídicos externos da Companhia, em face do descrito na NPC 22, emitida em 03 de outubro de 2005, pelo IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes, foi sugerido o ajuste de R\$ 1.200.000, valor esse, referente aos processos classificados como de perda provável, conforme demonstrado na Tabela 19.

Cliente: Companhia ABC  
Data base: 31.12.2007

CIR-03  
Prep.:  
Data:

Controle de Circularização - Advogados						
Código	Consultor Jurídico	Remota	Possível	Expectativa de perda		Total a contabilizar
				Provável		
M-101	Advogado 1 - Cível	54.300	236.000	435.000		435.000
M-102	Advogado 2 - Tributário	38.000	-	765.000		765.000
M-103	Advogado 3 - Trabalhista	15.000	-	-		-
M-104	Advogado 4 - Ambiental	-	200.000	-		-
				Saldo a ser ajustado		<b>1.200.000</b>

✓ Conforme resposta de circularização do Banco do Brasil  
✗ Calculado auditoria

Tabela 19: Papel de trabalho de resposta de circularização dos advogados  
Fonte: elaborada pelo autor

### 3.4.3.13 Patrimônio Líquido (Referência N)

Os saldos do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007 e 2006, conforme demonstrado na Tabela 20.

	Saldos		Ajustes		Ajustados pro forma
	31.12.2006	31.12.2007	Débito	Crédito	
Capital social	2.000.000	2.000.000	-	-	2.000.000
Lucros acumulados	55.381	784.769	-	(1.512.211)	(727.442)
	<b>2.055.381</b>	<b>2.784.769</b>	<b>-</b>	<b>(1.512.211)</b>	<b>1.272.558</b>

Tabela 20: Composição do patrimônio líquido  
Fonte: elaborado pelo autor

#### 3.4.4 Apresentação das demonstrações pró-forma

Após demonstrados e justificados os ajustes de auditoria propostos no trabalho de *Due diligence*, serão apresentados as demonstrações contábeis da Companhia ABC contendo os ajustes pró-forma sugeridos.

Salienta-se que os ajustes identificados são base para o cálculo do valor real da empresa “*valuation*”, que é um procedimento posterior ao encerramento dos procedimentos de auditoria.

a) Balanço Patrimonial ajustado.

O Quadro 3 demonstra o Balanço patrimonial com os ajustes para fins de *due diligence*, resultado dos testes de auditoria aplicados.

**BALANÇO PATRIMONIAL (pró-forma)**  
(Em reais)

	31.12.2007					31.12.2007			
	Saldos em 31.12.2006	Saldo conforme Livros	Ajustes e reclassificações	Saldos ajustados pro forma		Saldos em 31.12.2006	Saldo conforme Livros	Ajustes e reclassificações	Saldos ajustados pro forma
<b>ATIVO</b>					<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>					<b>CIRCULANTE</b>				
Disponibilidades	56.785	43.687	1.500	45.187	Empréstimos e financiamentos	1.234.986	1.567.435	300.000	1.867.435
Aplicações financeiras	233.765	245.873	-	245.873	Fornecedores	346.754	432.958	-	432.958
Clientes	1.872.900	2.035.876	-	2.035.876	Obrigações sociais e impostos	37.432	45.075	1.270	46.345
Impostos a recuperar	100	2.756	-	2.756	Outras contas a pagar	107.682	59.762	-	59.762
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>2.163.550</b>	<b>2.328.192</b>	<b>1.500</b>	<b>2.329.692</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.726.854</b>	<b>2.105.230</b>	<b>301.270</b>	<b>2.406.500</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
<b>PERMANENTE</b>					<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>				
Imobilizado	5.432.876	6.543.872	(12.441)	6.531.431	Empréstimos e financiamentos	3.456.984	3.287.643	-	3.287.643
Diferido	209.876	179.876	-	179.876	Partes relacionadas	567.083	874.298	-	874.298
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>5.642.752</b>	<b>6.723.748</b>	<b>(12.441)</b>	<b>6.711.307</b>	Provisão para contingências	-	-	1.200.000	1.200.000
					<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>4.024.067</b>	<b>4.161.941</b>	<b>1.200.000</b>	<b>5.361.941</b>
					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
					Capital social	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000
					Lucros acumulados	55.381	784.769	(1.512.211)	(727.442)
					<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>2.055.381</b>	<b>2.784.769</b>	<b>(1.512.211)</b>	<b>1.272.558</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.806.302</b>	<b>9.051.940</b>	<b>(10.941)</b>	<b>9.040.999</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.806.302</b>	<b>9.051.940</b>	<b>(10.941)</b>	<b>9.040.999</b>

Quadro 3: Balanço patrimonial ajustado  
Fonte: elaborado pelo autor

## b) Demonstração do resultado ajustada:

O Quadro 4 apresenta a demonstração do resultado do período ajustado para fins de *due diligence*.

## COMPANHIA ABC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (*pró-forma*)  
(Em reais)

	Saldos em 31.12.2006	Saldo conforme Livros	Ajustes e reclassificações	31.12.2007 Saldos ajustados <i>pro forma</i>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.678.000	8.654.309	-	8.654.309
Deduções da receita	<u>(936.870)</u>	<u>(1.460.961)</u>	-	<u>(1.460.961)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.741.130	7.193.348	-	7.193.348
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(3.853.200)</u>	<u>(5.292.585)</u>	<u>(12.441)</u>	<u>(5.305.026)</u>
LUCRO BRUTO	887.930	1.900.763	(12.441)	1.888.322
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas administrativas e gerais	(563.897)	(745.921)	(1.201.270)	(1.947.191)
Despesas financeiras líquidas	<u>(268.652)</u>	<u>(425.454)</u>	<u>(298.500)</u>	<u>(723.954)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CORRENTE	<u>55.381</u>	<u>729.388</u>	<u>(1.512.211)</u>	<u>(782.823)</u>
Prejuízo líquido por ação	<u>0,03</u>	<u>0,36</u>		

Quadro 4 – Demonstração do resultado *pró-forma*

Fonte: elaborado pelo autor

Pode-se verificar que depois de realizado o processo de *due diligence* o Patrimônio Líquido da Companhia ABC, reduziu em R\$ 1.512.211, resultado dos ajustes demonstrados na Tabela 21.

Descrição dos ajustes contábeis <i>pro forma</i> efetuados	Ref.	R\$
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2007		2.784.769
Lucros acumulado		
. Aplicação financeira	B	1.500
. Imobilizado	E	(12.441)
. Empréstimos e financiamentos	G	(300.000)
. Obrigações sociais e impostos	I	(1.270)
. Contigências	M	<u>(1.200.000)</u>
		<u>(1.512.211)</u>
Patrimônio líquido após os ajustes contábeis propostos		<u><u>1.272.558</u></u>

Tabela 21: Resumo dos ajustes.  
 Fonte: elaborado pelo autor

Dessa forma, em um processo de reestruturação societária, o preço de negociação seria alterado em virtude dos ajustes propostos, os quais representam riscos potenciais para a empresa compradora.

É importante salientar, que as demonstrações *pró-forma* servem de base para o cálculo do valor real da empresa.



## 4 CONCLUSÃO

Espera-se que, diante da escassez de modelos sobre a utilização dos procedimentos de *due diligence* nos processos de fusões e aquisições, a presente discussão e estudo de caso tenha atendido ao objetivo de apresentar um modelo de procedimentos de auditoria necessários para realização de uma *due diligence* e sua importância no entendimento e avaliação dos negócios que envolvam as empresas.

Diante do cenário em crescimento, no qual o mercado encontra-se aquecido e aberto a novas estratégias, as empresas de auditoria passaram a oferecer o serviço de *due diligence* com o intuito de avaliar os riscos, as vantagens e desvantagens em se adquirir ou fundir a empresa-alvo. Para tal, é necessário que se elabore um processo investigatório com o intuito de validar as demonstrações contábeis, confirmar o valor dos ativos e apurar as possíveis contingências envolvidas, bem como auxiliar na formulação do preço da transação.

Em suma, a *due diligence* tem como escopo resguardar as partes de um possível litígio pós-compra ou fusão, onde o vendedor proporciona acesso às informações e aos documentos necessários à avaliação da real situação da empresa em transação, possibilitando, assim identificar o seu real valor. Em outras palavras, a *due diligence* é um conjunto de procedimentos que auxilia as partes a conhecer o negócio, a avaliá-lo, a verificar as suas características, e a negociar os termos adequados à concretização das operações de reestruturação societária da forma mais segura possível.

É preciso que estas informações sejam difundidas ao mercado, para que, deste modo, os gestores que planejam realizar um processo de fusão ou aquisição,

saibam que existem ferramentas capazes de auxiliá-los, oferecendo informações imprescindíveis para a tomada de decisão e o sucesso de sua escolha.

Portanto, concluímos que, no mercado de fusões e aquisições, é essencial a realização do procedimento de *due diligence*, englobando os aspectos contábil-financeiro, tributário, trabalhista, legal, ambiental e sistemas de informação, antes de concluir qualquer negócio, possibilitando, por conseguinte, a demonstração das partes envolvidas e os riscos que estas estão assumindo.

Adicionalmente, concluímos que um processo de *due diligencel*, se aplicados os procedimentos mínimos aqui apresentados, é um importante instrumento para obtenção do valor real do patrimônio da Companhia.

Este trabalho de conclusão de curso pode servir como base para futuros trabalhos, mediante um estudo que determine o valor presente da Companhia ABC (*Valuation*), com base nos ajuste aqui propostos e nos procedimentos específicos para efetuar tal procedimento.

## REFERÊNCIAS

ATTIE, William. Auditoria Conceitos e Aplicações. 3º ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria um curso Moderno e Completo. 5º ed., São Paulo: Atlas, 1996.

BACHINI, Verônica. Fusão e aquisição: operações cada vez mais adotadas pelas empresas. **Jornal do Comercio**, 16 de agosto de 2006.

BEUREN, Ilse Maria et al.. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BRITO, Giovani Antônio; FAMÁ, Donizete Batistella. Fusões e aquisições no setor bancário: avaliação empírica do efeito sobre o valor das ações. **Revista de Administração**. São Paulo. v.40, n.4, p.353-360, out/nov/dez.2005

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC P Nº. 1**: Normas profissionais de auditor independente. Brasília, 1946. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>. Acesso em: mai. 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC T Nº. 11**: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Brasília, 1946. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>. Acesso em: mai. 2008.

FARIAS, Kathia Lourenço de. **Da importância dos procedimentos de “due diligence”**. <http://www.consciencia.com.br/dicas/Default.asp?idnews=1310>

FACINI, Primo. **Avaliação econômica de empresas**: técnica e prática: investimentos de risco, remuneração dos investimentos, geração de fundos de caixa, contabilidade por atividade e por fluxo de caixa. São Paulo: Atlas, 1992

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1988.

GODOY, Carlos Roberto de; SANTOS, Ariovaldo dos. Contabilidade para fusões e aquisições de empresas: soluções históricas para problemas contemporâneos. **Revista de Administração**. São Paulo. v.41, n.1, p.29-42, jan/fev/mar.2006.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL. **NPA Nº. 1:** Parecer dos auditores independentes sobre demonstrações contábeis. Rio de Janeiro, 1985. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/publicacoes/>>. Acesso em: 11 mai. 2008.

MORENO, César. A importância da due diligence nas fusões e aquisições. **Revista Consultor Jurídico**, 10 de abril de 2007.

NEIVA, Raimundo Alelaf. **Valor de mercado da empresa:** modelos de avaliação econômico-financeira de empresas, exemplos de avaliação com cálculos de valores, subsídios para privatização, compra e venda, cisão, fusão e incorporação. São Paulo: Atlas, 1992.

RASMUSSEN, U.W. **Aquisições, fusões & incorporações empresariais:** estratégias para comprar e vender empresas no país e exterior. São Paulo: Aduaneiras, 1989.

ROSS, Stephen A., WESTERFIELD, Randolph W., JAFFE, Jeffrey F. **Administração financeira:** Corporate Finance. São Paulo: Atlas, 1995.

SÁ, Antonio Lopes de. Curso de Auditoria. 8º ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SALOMON, Décio Vieira. **Como fazer uma monografia:** elementos de metodologia de trabalho científico. 5. ed. Belo Horizonte: Inter-livros, 1977.

SAMPAIO, José Maria Corrêa. **O que é uma "due diligence"**. 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <<http://www.pacsa.pt/images/contents/documents/109/SE.20020110.JMCS.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2007.

SANTOS, Thiago Carvalho. **A importância da "due diligence" no universo empresarial.** SADireito, 18 março de 2006. Disponível em: <[www.sadireito.com.br/index.asp?lr=area.asp&area=5&texto=4971](http://www.sadireito.com.br/index.asp?lr=area.asp&area=5&texto=4971)>. Acesso em: 28 nov. 2007.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muskat. **Metodologia da pesquisa e elaboração da dissertação.** Florianópolis: UFSC, 2000.

TANURE, Betania; CANÇADO, Vera L. Fusões e Aquisições: Aprendendo com a experiência brasileira. **Revista de Administração de Empresas**, v.45, n.2, abr/jun.2005.

VIEIRA, Cristiano. Aglutinação para vencer a concorrência. **Jornal do Comércio**. Rio Grande do Sul, 29 de março de 2006. Disponível em:  
<<http://www.netlegis.com.br/indexRC.jsp?arquivo=/detalhesDestaques.jsp&cod=3262>> Acesso em 20 jun. 2007.

YIN, Robert K. Estudos de caso: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

**ANEXOS**

**ANEXO 1**

**ANEXO 2**